

DEFESA DE MURENA

Introdução, tradução do latim e notas de

ANA PAULA Q. F. SOTTOMAYOR

Licenciada em Filologia Clássica

pela Faculdade de Letras de Coimbra

Assistente da Faculdade de Letras do Porto

INTRODUÇÃO

«Que chistoso cônsul nós temos!»¹ — este terá sido o comentário de Catão de Útica, ao ouvir a defesa que Cicero proferira a favor de Lúcio Murena, contra quem aquele estóico de austeros costumes intentara uma acusação por corrupção eleitoral. Tais palavras, que constituem a primeira apreciação crítica ao presente discurso, escondem, por detrás da sua feição anedótica, uma inegável verdade. Após a leitura da obra, restará, por certo, a impressão de que Cicero era um orador espirituoso. Mas, mais do que assinalar a fina ironia que esmalta este discurso, importa salientar os motivos que terão compelido o Arpinate a optar, na parte central da obra, pelo tom jocoso, tão diverso da diatribe acerada de *As Catilinárias*. Cicero utilizou o chiste como uma arma e — quanto a nós — de dois gumes, pois, se por um lado, com um sorriso nos lábios, defendia o seu cliente de acusações fundadas e irrefutáveis, por outro, tentava salvaguardar, deste modo, as suas relações amistosas com o jurisconsulto Sêrvio Sulpício Rufo, que acusava movido pelo despeito de se ver preterido nas eleições consulares, e com Marco Pórcio Catão, que, por uma questão de integridade moral, secundava a acusação.

Cicero encontrava-se, sem dúvida, numa situação incômoda e espinhosa, pois não só não podia, em consciência, desmentir as acusações de suborno dirigidas contra o réu, como também lhe cabia a responsabilidade moral de, pouco

INTRODUÇÃO

tempo antes, a pedido de Sêrvio Sulpício, ter proposto à votação do Senado uma lei eleitoral (lex Tullia de ambitu) que agravava as penas impostas pela lex Calpurnia. Assim sendo, não podia negar os factos verberados; por isso, depois de declarar que, como mentor de uma lei de âmbito, seria o primeiro a acusar Murena, se visse motivo para tal, defendeu o seu cliente, escudando-se no costume, que legitimaria os actos praticados, e na falta de culpabilidade do réu, imputando a responsabilidade de certos delitos a parentes e amigos, que teriam agido por dedicação ao futuro cônsul. Vemos, portanto, que a jocosidade era a única tábua de salvação que se apresentava a um cidadão consciente, a um cônsul protector do Estado, a um orador lúcido e sensato. Deste ponto de vista, não deve, portanto, causar estranheza que, numa ocasião grave, em que o próprio Cícero sentia que estava em jogo o destino da pátria, a ironia tenha servido os seus propósitos tão cabalmente como a solenidade do exórdio e o tom patético do epílogo.

O estilo grave e majestoso ajustava-se ao exórdio, em que, depois de atribuir aos juizes poderes quase divinos, Cícero se vincula, na sua qualidade de cônsul, à obrigação de defender, a bem do Estado, aquele que lhe sucederá no desempenho da suprema magistratura.

Como já ficou dito, o tom faceto convinha à refutação da triplice acusação — à vida de Murena, ao seu demérito como candidato ao consulado, à corrupção eleitoral. De todas estas incriminações, mereceram a especial atenção do orador as duas últimas (a primeira também fora apenas a florada pelos acusadores), e é nesse ponto que se inserem a sátira do jurisconsulto e a do filósofo estóico. Percebemos que Cícero, neste impasse, usa como meio de defesa o ataque aos acusadores, caricaturando a profissão de Sêrvio Sulpício Rufo e a escola filosófica a que pertencia Catão, personalidades que, aliás, ele muito prezava.

O tom patético era o mais consentâneo à peroração, na qual Cícero procurou comover os juizes com a antevisão da infelicidade de Murena, ao mesmo tempo que os responsa-

DEFESA DE MURENA

bilizava pela ruína do Estado, que infalivelmente se seguiria à condenação do réu.

A beleza literária da obra reside precisamente nesta variação estilística tripartida, tão bem conseguida que não quebra a unidade do conjunto, servido por uma sólida estrutura, a que ousaríamos chamar «dramática». Assim, tem sido esta obra, com justiça, considerada como uma das mais atraentes de Cícero.

Muito mais nos surpreende, por isso, a informação que colhemos em Plutarco², de que a defesa estivera muito aquém das possibilidades de Cícero, que, ao pronunciá-la, não se encontrava nas melhores condições físicas, pois tinha passado toda a noite anterior de vigília, a trabalhar no processo. Acresce que, a crer em Plínio o Moço³, o orador, quando da publicação do discurso, omitira propositadamente as respostas a Póstumo e ao jovem Sêrvio Sulpício, por lhe parecerem supérfluas. Somos, portanto, levados a concluir que a Defesa de Murena só deve ter sido publicada depois de polida pelo próprio autor, alguns anos após o julgamento, que podemos datar com toda a segurança.

O discurso situa-se num momento crucial da vida política de Roma. Ao lê-lo, verificamos que Catilina já tinha sido expulso da Urbe (o que sucedeu na noite de 8 de Novembro de 63 a. C.) e que organizava as suas forças em Arécio e Fésulas; que em Roma se encontravam falsos desertores do exército de Catilina — que mais não eram do que seus cúmplices —, mas não lemos a mínima referência à tentativa de aliciamento dos Alóbroges, evento que forneceu a matéria para a Terceira Catilinária, proferida a 3 de Dezembro do mesmo ano. Podemos, assim, delimitar, com precisão, o período em que terá sido pronunciado: entre 9 de Novembro e 3 de Dezembro de 63 a. C., ou seja exactamente entre a Segunda Catilinária e a Terceira⁴.

Nesta conjuntura, o discurso adquire uma nova dimensão aos nossos olhos, pois, para além do valor que lhe é próprio, pode ser considerado como um instrumento ao serviço de Cícero na sua luta contra Catilina. Vivamente inte-

INTRODUÇÃO

ressado em obter o apoio militar de Murena, para esmagar o que restasse da conjuração, Cícero pôs o máximo ardor nesta defesa, permitindo-se mesmo, por vezes, falsear os seus sentimentos e opiniões, como quando escarnece da profissão de jurisconsulto, ao contrário do que sucede na Defesa de Cecina, e como quando atribui maior valor às armas do que às letras, contrastando com o que diz no tratado Bruto e na Defesa de Arquias.

Os juizes vêem-se colocados perante a seguinte alternativa: ou condenam um cônsul designado que granjeou votos por meio de suborno, e com isso fazem vacilar os alicerces do Estado, ou o absolvem e contribuem para a salvação da República. Decidem-se pela segunda hipótese. Murena assume as funções consulares, ao lado de Décimo Júnio Silano, no ano de 62 a. C., em que domina a cena política Catão, eleito tribuno. Por ironia do destino, nunca mais se ouviria falar de Murena, esse militar valoroso que, no dizer do Arpinate, era um dos sustentáculos da República Romana.

DEFESA DE MURENA

I. As preces que, segundo os usos e as instituições dos 1
nossos antepassados, eu dirigi aos deuses imortais, juizes, naquele dia em que, depois de tomados os auspícios, proclamei, nos comícios por centúrias¹, que fora eleito cônsul Lúcio Murena, suplicando que esta eleição tivesse um bom e feliz resultado para mim, para o leal desempenho do meu cargo, bem como para o povo e para a plebe de Roma, essas mesmas preces eu dirijo aos deuses imortais, em vista da conservação do consulado deste mesmo homem, ao mesmo tempo que da sua situação civil, para que os vossos pensamentos e opiniões estejam de acordo com os sentimentos e votos do povo romano e que essa circunstância vos proporcione, a vós e ao povo romano, paz, tranquilidade, calma e harmonia. Ora, dado que aquela solene súplica dos comícios, consagrada pelos auspícios consulares, tem em si tanto poder e carácter sagrado quanto exige a dignidade da República, pedi ainda que também para aqueles a quem fosse conferido o consulado, por proposta minha, esse evento tivesse um resultado propício, feliz e próspero. Assim sendo, 2
juizes, e visto que todo o poder dos deuses imortais ou vos foi transmitido ou pelo menos foi partilhado convosco, quem confia à vossa protecção este cônsul é o mesmo homem que outrora o confiou aos deuses imortais, para que, proclamado cônsul e defendido pela mesma voz, ele conserve essa mercê² do povo romano, para vossa salvação e de todos os cidadãos.

E porque, no desempenho destas funções, me foi censurado pelos acusadores o zelo da minha defesa e até o próprio facto de me ter incumbido desta causa, antes de

iniciar o meu discurso a favor de Lúcio Murena, direi, para minha própria salvaguarda, algumas palavras, não que seja preferível para mim, neste momento, a defesa do meu encargo à da situação civil do meu constituinte, mas para que, depois de aprovada por vós a minha conduta, com maior autoridade possa repelir da sua honra, da sua reputação, de toda a sua condição, os ataques dos inimigos.

- 3 II. É a Marco Catão³, que regula a sua vida de acordo com a regra inflexível de um sistema filosófico, e que pesa com o maior escrúpulo a importância de todos os deveres, que eu responderei, em primeiro lugar, acerca do cumprimento do meu dever. Catão afirma que não foi honesto da minha parte, na qualidade de cônsul, de autor de uma lei sobre a corrupção eleitoral e depois de ter exercido tão austeramente o consulado, ocupar-me do processo de Lúcio Murena. A sua crítica determina-me fortemente a justificar a razão da minha conduta, não só a vós, juizes, a quem sobretudo o devo, mas também ao próprio Catão, varão dos mais severos e íntegros. Por quem, afinal, é um cônsul defendido, com mais justiça do que por um cônsul, Marco Catão? Quem é que, na República, pode ou deve estar mais ligado a mim do que aquele a quem, em breve, vou confiar o cuidado de defender os interesses públicos, conservados pelos meus grandes esforços e riscos? Ora, se, na reivindicação de bens alienados por mancipação⁴, deve aceitar os riscos do processo aquele que se vinculou por um contrato de venda, com mais razão ainda, no julgamento de um cônsul designado, deverá, de preferência, ser fiador da mercê do povo romano e defendê-lo do perigo aquele cônsul que o proclamou. E se, conforme costuma suceder nalgumas cidades, fosse constituído oficialmente um advogado para esta causa, seria dado, de preferência, como defensor um homem dotado da suprema dignidade, alguém que, sendo detentor da mesma honra, emprestaria à defesa não menos autoridade do que talento. Ora, se aqueles que já entram no porto vindos do mar alto costumam, com o maior zelo, dar indicações aos que vão fazer-se ao largo sobre o regime das tempestades, os cor-

sários e os lugares perigosos, porque a natureza faz com que nos interessemos por aqueles que se expõem aos mesmos perigos pelos quais nós passámos, eu, que, depois de uma grande agitação, em breve verei terra, em que disposição de espírito devo estar em relação àquele que vejo que vai ter de suportar as maiores tempestades da vida política? Portanto, se compete a um bom cônsul não só ver aquilo que se passa, mas também prever o futuro, mostrarei noutro ponto quanto interessa ao bem comum que haja, nas Calendas de Janeiro⁵, dois cônsules na administração pública. Assim sendo, foi mais o Estado que forçosamente me levou, como cônsul, a salvaguardar o bem comum do que o meu dever de amizade a defender a situação de um amigo. 5

III. Quanto ao facto de eu ter apresentado uma lei sobre a corrupção eleitoral, é certo que a propus, mas sem revogar aquela que a mim próprio já antes impusera, a respeito da preservação dos meus concidadãos contra os perigos. Efectivamente, se eu confessasse que tinha havido suborno e alegasse a legitimidade do acto, procederia desonestamente, mesmo que tivesse sido outrem a apresentar a lei; mas, visto que defendo que nenhum acto ilícito foi cometido, que razão há para que a proposta de uma lei constitua obstáculo à minha defesa?

Afirma ele que não corresponde à mesma severidade ter exilado da Urbe, com palavras e quase por meio de uma ordem, Catilina⁶, que maquinava dentro das muralhas a ruína do Estado, e defender agora Lúcio Murena. Pela minha parte, sempre desempenhei com agrado este papel de doçura e de piedade, que a própria natureza me ensinou; mas não desejei aquele papel de rigor e de severidade, e contudo aceitei-o, quando me foi imposto pelo interesse público, conforme exigia a dignidade deste meu poder no meio do enorme perigo que corriam os meus concidadãos. Ora, se, nesse momento em que o Estado reclamava vigor e severidade, venci a minha índole e fui tão violento quanto me obrigavam a sê-lo, e não quanto queria, agora, visto que todas as razões me incitam à compaixão e à benevolência, 6

com quanto ardor não devo obedecer ao meu temperamento e ao meu costume? E acerca dos deveres da minha defesa e do motivo da tua acusação, talvez eu ainda tenha de falar noutra parte deste meu discurso.

7 Mas, juízes, não me perturbou menos que a acusação de Catão o queixume de Sérvio Sulpício⁷, homem muito avisado e distinto que declarou ter suportado a muito custo e muito penosamente o facto de eu, esquecido da amizade e das nossas relações estreitas, defender contra ele a questão de Lúcio Murena. A ele desejo eu, juízes, dar uma satisfação, recorrendo a vós como árbitros. De facto, é penoso, na amizade, ser alvo de uma acusação justa, mas sobretudo não se deve ficar indiferente, se se é acusado sem fundamento. Quanto a mim, Sérvio Sulpício, confesso que, durante a tua candidatura, em virtude da nossa amizade, eu te era devedor de toda a dedicação, de todos os bons serviços, e creio que os cumpri. Quando ambicionavas o consulado, não te faltei em nada que fosse exigível a um amigo, a um homem influente, a um cônsul. Esse tempo já passou; as circunstâncias mudaram. Esta é a minha opinião, é disto que estou convencido: devia-te tanto quanto ousaste exigir-me contra a magistratura de Murena; mas a nada sou obrigado contra a sua situação civil. Porque, na verdade, se me interessei por ti, quando procuravas atingir o consulado, agora, que procuras atingir o próprio Murena, não devo ajudar-te da mesma maneira. E não só não se pode aprovar, mas nem sequer admitir, que, quando são acusadores os nossos amigos, não defendamos mesmo quem nos é mais estranho.

8 IV. Une-me, todavia, a Murena, juízes, uma grande e velha amizade, que, num pleito capital, não será, por isso mesmo, deixada no esquecimento por Sérvio Sulpício, porque por ele mesmo foi vencida numa luta pelas magistraturas. Mesmo que não existisse esta razão, contudo, quer o mérito da pessoa, quer a importância do cargo que alcançou, marcar-me-iam com o ferrete do orgulho e da crueldade, se eu tivesse rejeitado um processo tão arriscado de um varão tão notável, tanto pela sua dignidade como pela que lhe foi

concedida pelo povo romano. Porque, com efeito, nem já tenho o direito nem a liberdade de deixar de consagrar os meus esforços a livrar os homens do perigo. Pois, visto que, graças a esta actividade, me foram concedidas tão grandes recompensas como a nenhum outro antes de mim, penso que é próprio de um individuo ardiloso e ingrato abandonar as empresas sustentadas durante a candidatura, depois de ter alcançado o cargo. Ora, se é lícito desistir, se, à tua responsabilidade, eu o posso fazer, se não resulta daí nenhum labéu de preguiça, nenhuma infâmia de orgulho, nenhuma culpa de falta de urbanidade, é de boa mente que eu desisto. Mas se, pelo contrário, fugir ao trabalho é uma prova evidente de indolência, se repudiar os suplicantes é uma prova evidente de desonestidade, sem dúvida que esta causa é de tal teor, que não pode abandoná-la quem seja activo, compassivo e cortês. E tu, Sérvio, facilmente podes presumir isto a partir do teu próprio officio. Pois, se te julgas obrigado a responder mesmo aos adversários dos teus amigos que te consultem sobre um assunto de direito, e se consideras vergonhoso que, por conselho teu, perca a acção aquele mesmo contra quem te apresentaste, não sejas injusto ao ponto de pensar que é conveniente que os nossos recursos estejam vedados aos nossos amigos, embora os teus sejam acessíveis mesmo aos teus inimigos. Na verdade, se a tua amizade me tivesse afastado desta causa e se o mesmo acontecesse com Quinto Hortênsio e Marco Crasso⁸, varões muito ilustres, e com todos os outros, pelos quais reconheço que a tua simpatia é tida em grande conta, um cônsul designado não teria um defensor nesta cidade, na qual os nossos antepassados nunca quiséram que faltasse um advogado mesmo ao mais humilde dos cidadãos. Eu próprio, juízes, me consideraria abominável, se não auxiliasse um amigo, cruel, se não socorresse um infeliz, arrogante, se não prestasse assistência a um cônsul. Por isso, o que deve ser tributado à amizade liberalmente to concederei, Sérvio, procedendo contigo, como se ocupasse o teu lugar o meu irmão, a quem tanto quero; o

que deve ser atribuído ao dever, à honra, à religião, doseá-lo-ei, recordando que defendo um amigo em perigo contra o empenho de um outro amigo.

- 11 V. Apercebo-me, juizes, de que eram três as partes de toda a acusação e que uma delas consistia na critica da vida de Murena, a segunda no confronto dos titulos honoríficos, e a terceira na acusação de corrupção eleitoral. E daquelas três partes, a primeira, que devia ser a mais importante, foi tão fraca e insignificante que foi mais uma espécie de hábito da acusação do que uma verdadeira possibilidade de critica, que teria obrigado o acusador a dizer alguma coisa acerca da vida de Lúcio Murena. Com efeito, foi-lhe censurada a Ásia⁹, que ele não desejou em vista da volúpia e da devassidão, mas que foi percorrida por ele em expedição militar. Se, quando era jovem, não tivesse prestado serviço militar sob o comando do seu pai, julgar-se-ia que tinha receado o inimigo ou a autoridade paterna ou que tinha sido repudiado por ele. Posto que é costume sentar nos cavalos dos vencedores os filhos destes — sobretudo os que ainda usam toga pretexta¹⁰ —, acaso devia Murena evitar ornamentar o triunfo paterno com dádivas militares, triunfando quase juntamente com o pai, depois de terem combatido
- 12 lado a lado? Realmente, juizes, não só estive na Ásia, mas também trouxe ao varão cheio de coragem, que era o seu pai, grande auxilio nos perigos, alivio nos sofrimentos, alegria na vitória. E, se é certo que a Ásia encerra uma certa suspeita de devassidão, não merece louvor o facto de nunca ter visitado a Ásia, mas sim o de ter lá vivido com temperança. Por isso, não devia ter sido censurado a Murena a palavra «Ásia», donde nasceu a reputação para a sua família, a celebridade para a sua raça, a honra e a glória para o seu nome, mas sim qualquer escândalo desonroso quer concebido na Ásia, quer de lá trazido. Pelo contrário, em conformidade com a sua bravura, prestou serviço naquela guerra, que era não só a mais importante, mas a única que o povo romano então travava; de acordo com a sua dedicação filial, serviu de muito bom grado sob as ordens de seu

pai; foi consentâneo com a sua boa estrela o facto de a vitória e o triunfo do pai terem posto fim à sua campanha. Não há lugar para censura, portanto, quanto a estes factos, porque a glória tudo abarcou.

- 13 VI. Catão chama ballarino a Lúcio Murena. É uma injúria de um acusador violento, se for uma censura verdadeira, mas, se for falsa, é uma injúria de um caluniador maledicente. Por isso, Marco Catão, já que és detentor de uma tal autoridade, não deves colher uma injúria numa encruzilhada ou entre as invectivas dos bobos, nem chamar irreflectidamente ballarino a um cônsul do povo romano, mas deves considerar de que outros vícios está infalivelmente eivado aquele a quem possa ser feita, com razão, uma tal censura. Não se dança em estado de sobriedade, a não ser que se esteja louco, nem quando se está só, nem num banquete comedido e honesto¹¹. A dança é a última companheira de um festim prolongado, de um local de volúpia, de prazeres múltiplos. Lanças mão desse vício, que é forçosamente o derradeiro, e deixas os outros, sem os quais este não pode, de modo nenhum, existir? Não há provas de nenhum festim indecoroso, nenhuns amores, nenhuma orgia, nenhuma concupiscência, nenhum esbanjamento, e, já que não se encontram aqueles hábitos, que, embora depravados, recebem o nome de prazeres, pensas que hás-de desvelar uma sombra de devassidão naquele em quem não consegues descobrir a própria devassidão? Nada se pode dizer, portanto, contra a vida de Lúcio Murena, absolutamente nada
- 14 — repito —, juizes. O cônsul designado é defendido por mim de tal modo que não se denuncie na sua vida, nem fraude, nem cupidez, nem perfidia, nem crueldade, nem linguagem desbragada. Está bem; estão lançados os alicerces da defesa. Na verdade, ainda não é por intermédio dos nossos elogios, de que iremos servir-nos mais adiante, mas quase através da confissão dos seus inimigos, que defendemos um homem de bem e íntegro. Estabelecido isto, é-me mais fácil tocar o confronto dos titulos honoríficos, que foi a segunda parte da acusação.

- 15 VII. Vejo que existem em ti, Sêrvio Sulpício, no mais alto grau, o mérito do nascimento, da probidade, da actividade e das restantes distinções com que é justo empreender uma confiante candidatura ao consulado. Mas reconheço que Lúcio Murena possui predicados semelhantes a estes, e a tal ponto semelhantes, que não houve possibilidade de ele ser suplantado por ti nem de te superar em dignidade. Menosprezaste o nascimento de Lúcio Murena, enalteceste o teu. Se tomas como princípio que, desde que não se seja patricio, não se é bem nascido, fazes com que, de novo, pareça forçoso que a plebe se retire para o Aventino¹². Mas, se é verdade que há famílias plebeias gloriosas e consideradas, o bisavô e o avô de Lúcio Murena foram pretores, e o pai, ao obter um triunfo muito importante e honroso, no termo das suas funções de pretor, deixou-lhe como herança uma posição mais fácil para alcançar o consulado, porque o pai
- 16 já era credor daquilo que o filho reclamava. Sem dúvida que a tua nobreza, Sêrvio Sulpício, embora seja sublime, é, no entanto, mais célebre para os letrados e historiadores, mas menos conhecida do povo e do eleitorado. O teu pai pertenceu a uma família de cavaleiros; o teu avô não foi afamado por nenhuma glória brilhante. Por isso, a memória da tua nobreza não deve procurar-se nas actuais conversas dos cidadãos, mas na poeira dos anais. Por isso, eu costumo associar-te sempre ao número dos nossos¹³, porque pelo teu valor e actividade conseguiste, apesar de filho de um cavaleiro romano, ser considerado digno dos cargos mais elevados. Nem alguma vez me pareceu haver menos valor em Quinto Pompeu, «homem novo»¹⁴ e varão muito corajoso, do que num homem da mais alta nobreza, como Marco Emílio¹⁵. Transmitir à posteridade, como fez Pompeu, o prestígio de um nome que não se recebeu depende da mesma energia e talento que renovar, pelo seu mérito, a memória quase
- 17 perdida da raça, como fez Escauro¹⁶. VIII. Contudo, eu já acreditava, juízes, ter conseguido, com o meu esforço, que não se censurasse aos varões muito valorosos a sua origem obscura, eu que envidava esforços para evo-

car não só os Cúrios, os Catões, os Pompeus, aqueles ilustres varões antigos cheios de coragem, «homens novos», mas também estes do nosso tempo — Mários, Dídios e Célios¹⁷. Mas, quando, depois de um longo intervalo¹⁸, eu tinha forçado essas barreiras opostas pela aristocracia, para que, de futuro, o acesso ao consulado não fosse menos franqueado ao mérito do que à nobreza, como no tempo dos nossos maiores, não pensava que, ao ser defendido um cônsul designado, pertencente a uma família antiga e ilustre, por um cônsul filho de um cavaleiro romano, os acusadores viessem a referir a sua condição de «homem novo». Na verdade, a mim aconteceu-me ser candidato juntamente com dois patricios, um, o mais perverso e temerário dos homens, o outro, o mais comedido e excelente dos varões; venci, no entanto, Catilina pelo meu mérito, Galba¹⁹ pela minha popularidade. Ora, se isto devesse constituir uma acusação para «um homem novo», não me faltariam malquerentes nem invejosos. Ponhamos, portanto, de parte a referência ao nascimento, cujo mérito é grande tanto num como no outro; vejamos o resto.

«Candidatou-se à questura ao mesmo tempo que eu, e eu fui eleito primeiro.» Não é forçoso responder a tudo. Não há nenhum de vós que não compreenda que, ao serem eleitos vários cidadãos iguais em mérito, só um pode obter o primeiro lugar, e que não é a mesma a ordem do mérito e a da proclamação, porque esta tem categorias, ao passo que o mérito é muitíssimas vezes o mesmo em todos. Mas as funções de questor de um e de outro, a tiragem à sorte fez com que resultassem quase de igual importância. O meu constituinte recebeu, graças à Lei Tícia²⁰, uma circunscrição calma e tranquila; tu, aquela que costuma suscitar apupos, quando os questores a obtêm pela sorte — a de Óstia²¹, não tão prestigiosa e afamada como absorvente e desagradável. Os nomes de um e de outro passaram despercebidos durante a questura. A sorte não vos deu nenhum campo no qual o vosso valor pudesse ter livre curso e ser conhecido. O período de tempo restante é que se

19 traz à colação. Por um e por outro foi utilizado de maneira

bem diversa. IX. Sérvio, aqui connosco, desempenhou estas funções civis cheias de inquietações e de arrelias: dar consultas, redigir, tomar todas as percauções como jurisconsulto; aprendeu direito civil, passou noites sem dormir, trabalhou, esteve ao dispor de muitos, sofreu pacientemente a estultícia de vários, suportou a sua arrôgância, bebeu até à saciedade o seu mau humor; viveu segundo a vontade dos outros, não segundo a sua própria vontade. É um grande mérito, e digno de gratidão humana, que um só homem consagre todos os seus esforços a uma ciência que se destina a ser útil a muitos. Neste meio tempo, o que se passava com Murena? Foi lugar-tenente de um varão muito corajoso e avisado, de um general muito ilustre, Lúcio Luculo²²; e, nesse cargo, comandou o exército, fez investidas, travou combates, derrotou grandes tropas inimigas, tomou cidades, quer assaltando-as, quer sitiando-as, de tal sorte percorreu essa Ásia opulenta, e para mais voluptuosa, que nela não deixou vestígios nem de cupidez nem de devassidão, e a tal ponto se empenhou numa tão importante guerra, que cometeu muitos e grandes feitos sem o general, mas o general nem um só empreendeu sem ele. E, embora eu faça estas declarações em presença de Lúcio Luculo, contudo, para que não pareça que, por causa do perigo em que nos encontramos, dele recebemos vênias para inventar, afirmo que tudo isto consta dos registos oficiais, onde Lúcio Luculo lhe consagrou tanto louvor quanto um general, que não é ávido de popularidade nem invejoso, devia atribuir a outrem, ao par²¹ tilhar com ele a sua glória. Num e noutro é sublime a honra, sublime a distinção; quanto a mim, se Sérvio mo consentisse, resumiria estas qualidades de ambos num mérito absolutamente igual. Mas não mo permite; critica a arte militar, invectiva na totalidade estas suas funções de lugar-tenente, pensa que o consulado exige assiduidade junto dos eleitores e aquela actividade que diariamente dispensamos a outrem. «Permaneceste, então, no exército — pergunta ele —; durante tantos anos não puseste os pés no Forum; estiveste ausente tanto tempo e, ao voltares, depois de um longo inter-

valo, lutarias pelas honras com aqueles que passaram a sua vida no Forum?» Primeiro, Sérvio, ignoras quanto enfado, quanta saturação, essa nossa permanência provoca, por vezes, nas pessoas. A mim foi-me extremamente útil que a popularidade consistisse na presença; mas, no entanto, eu venci, com grande esforço meu, a saturação provocada por mim, e tu porventura também; todavia, a nenhum de nós traria qualquer prejuízo o pesar da nossa ausência. Contudo, postas de parte estas considerações, e voltando à comparação dos conhecimentos e das profissões: quem há que possa duvidar que, para alcançar o consulado, a glória militar proporciona muito mais mérito do que a do direito civil? Tu já estás acordado, quando ainda é noite, para responderes aos teus clientes; ele fá-lo, para chegar a tempo com o exército ao local que tem em vista; a ti acorda-te o clangor dos galos, a ele, o das trombetas; tu organizas o processo, ele dispõe o exército em ordem de batalha; tu defendes os teus clientes de um ataque imprevisto, ele, as cidades ou o acampamento; ele conhece e sabe como se afastam as tropas inimigas, tu, como se afastam as águas pluviais²³; ele é perito em alargar fronteiras, tu, em marcar extremas. X. E sem dúvida — pois devo dizer aquilo que penso — o valor militar é superior a tudo o mais. Foi ele que criou o renome do povo romano e uma eterna glória a esta cidade; foi ele que obrigou o Universo a obedecer à nossa hegemonia; todos os actos da vida civil, todos estes nossos conhecimentos eminentes e esta glória e actividade forenses estão em segurança sob a tutela e a protecção do valor bélico. Mal rebenta uma suspeita de guerra, imediatamente a nossa arte emudece.

E, porque me parece que acaricias essa ciência jurídica como uma filha querida, não permitirei que vivas em tamanha ilusão, a ponto de considerares notável esse não-sei-quê que aprendeste com tanto trabalho. Por causa das tuas outras qualidades — temperança, austeridade, justiça, rectidão —, sempre te julguei muito digno do consulado e de todas as honrarias; quanto ao facto de teres aprendido di-

reito civil, não direi que desperdiçaste fadigas, mas sim que não há nessa ciência nenhuma estrada aberta para o consulado. Na verdade, todas as artes, que nos granjeiem a dedicação do povo romano, devem encerrar não só um prestígio extraordinário, mas também uma utilidade altamente merecedora de gratidão. **XI.** Notável é o prestígio daqueles que se distinguem pela glória das armas; pensa-se que defendem e consolidam tudo o que constitui a soberania e a estabilidade política; notável é também a utilidade, visto que podemos desfrutar completamente tanto da vida política como dos nossos bens, graças aos seus estratagemas e aos riscos que correm. Importante é também e cheio de prestígio o talento oratório, que, muitas vezes, na eleição de um cônsul, pela reflexão e pela palavra, tem o poder de abalar os espíritos do Senado, do povo e dos que ministram a justiça. Quer-se um cônsul que, pela eloquência, refreie, por vezes, os furores dos tribunos, que vergue o povo alvoroçado, que oponha resistência à dissipação dos bens. Não é de admirar que, graças a este talento, tenha, muitas vezes ascendido ao consulado mesmo quem não é nobre, sobretudo porque esta mesma qualidade conquista vários favores, amizades inabaláveis, afeições muito fortes. Nada disto existe nessa vossa profissão, Sulpício. Primeiro, não pode haver prestígio numa ciência tão insignificante; os temas são, na verdade, mesquinhos, consagrando-se quase exclusivamente a cada uma das letras e à separação das palavras²⁴. Depois, ainda que entre os nossos antepassados tenha havido alguma admiração por esse ofício, foi totalmente desprezado e preterido, quando os vossos segredos foram divulgados. Poucos, outrora, sabiam se se podia pleitear legalmente ou não, pois não eram publicamente conhecidos os dias fastos. Os jurisconsultos tinham grande autoridade; até a indicação dos dias lhes era solicitada, como aos Caldeus²⁵. Aconteceu que um escriba, Gneu Flávio, ludibriou os mais espertos²⁶ e, para se saberem de cor os dias todos, expôs ao povo os fastos e furtou mesmo aos circunspectos jurisconsultos a sua sabedoria. Por isso, eles, furiosos, porque recearam que, depois

de divulgada e conhecida a tabela dos dias, se pudesse intentar legalmente uma acção sem os seus serviços, coordenaram umas quantas expressões, para participarem em todos os litígios. **XII.** As coisas podiam decorrer lindamente, assim: «A propriedade da Sabina é minha.» «Não, é minha.» Em seguida, vinha o julgamento. Mas eles não quiseram. «A propriedade — diz o jurisconsulto — sita no campo que se chama Sabino.» Já era prolixidade bastante! Vejamos o que vem em seguida: «Eu sustento que ela é minha, segundo o direito dos Quirites.»²⁷ E que mais? «Daqui, de junto do pretor, eu te desafio a resolver a questão segundo a lei.»²⁸ Aquele a quem era feita a reivindicação não sabia que responder a um litigante tão palavroso. O mesmo jurisconsulto passa, então, para o outro lado, à maneira de um flautista latino²⁹. «De junto do pretor — diz ele —, donde tu me desafiaste a resolver a questão, daí eu te provoco também.» Entretanto, não fosse o pretor julgar-se dotado de todas as perfeições e dizer alguma palavra espontaneamente, também para ele foi redigida uma fórmula não só absurda na generalidade, mas sobretudo nisto: «Estando presentes as testemunhas de cada um, indico-vos esse caminho; parti.» Estava ali à disposição aquele sábio para lhes ensinar o caminho. «Voltai!» E voltavam guiados pelo mesmo. Já então, naquela época em que os homens usavam barba³⁰, parecia ridículo, creio eu, mandar embora pessoas, quando, com razão, permaneciam num lugar, para voltarem imediatamente ao mesmo ponto donde se tinham afastado. Tudo aquilo está repassado das mesmas sandices: «Já que te vejo diante do pretor...» e isto: «Acaso declaras por que razão fizeste reivindicações?» Enquanto estas fórmulas constituíam segredo, era forçoso solicitá-las àqueles que as guardavam. Mas, depois que foram tornadas públicas, utilizadas e examinadas, descobriu-se que eram absolutamente desprovidas de bom senso e repletas de embuste e de necessidade. Na verdade, como uma grande soma de regras tivesse sido excelentemente estabelecida pelas leis, a maioria delas foi adulterada e viciada pela imaginação dos jurisconsultos. Os nossos

antepassados pretenderam que todas as mulheres, por causa da fragilidade das suas resoluções, estivessem em poder de tutores; estes inventaram uma espécie de tutores que são mantidos em poder das mulheres. Aqueles não quiseram que desaparecessem os cultos domésticos; a inventiva destes descobriu uns anciãos que fizessem coempções³¹, para abolirem esses ritos. Enfim, em todo o direito civil deixaram de lado a equidade, ativeram-se à letra, de tal modo que, porque encontraram nos livros de algum deles esse nome, pensaram que todas as mulheres que faziam um casamento por coempção se chamavam «Gaias»³². Por outro lado, frequentemente se me afigura estranho que tantos homens, tão engenhosos, decorridos tantos anos, não tenham podido ainda decidir se se deve dizer «o terceiro dia» ou «o dia depois de amanhã», «juiz» ou «árbitro», «causa» ou «litigio». **XIII.** Por isso, conforme já disse, essa ciência nunca foi merecedora do consulado — pois toda ela consiste em fingimentos e invenções —, mas ainda muito menos granjeou simpatias. Aquilo que é acessível a todos e está tanto ao meu alcance como ao do meu adversário, de modo nenhum pode ser digno de reconhecimento. Por isso, já perdestes a esperança de aplicar não só um benefício, mas também aquela fórmula de antanho: «É lícito consultar?» Ninguém pode ser considerado sábio naquele ramo de conhecimentos, que nenhures, nem fora de Roma nem em Roma, tem algum valor, quando as actividades estão suspensas. Ninguém pode ser tido por perito, porque de modo nenhum pode haver discordância numa matéria que toda a gente conhece. Esta ciência não é considerada difícil, porque está contida em pouquíssimos livros e nada obscuros. Portanto, se vós me azedardes as entranhas, a mim que sou um homem muitíssimo ocupado, em três dias declarar-me-ei jurisconsulto. Com efeito, quanto àquelas acções que são intentadas com base num texto, tudo está escrito, todavia nada está redigido de forma tão precisa, que eu não possa acrescentar: «Assunto que está em causa»; além disso, às consultas responde-se com o mínimo risco. Se se der a resposta conve-

niente, parece que se respondeu como Sérvio; senão, parece ainda que se tem conhecimento teórico e prático das questões controversas. É por isso que não só deve antepor-se às vossas fórmulas e processos a referida glória militar, mas também a prática oratória ultrapassa de longe e em muito esse vosso tirocinio para as magistraturas. Por isso, parece-me que, ao princípio, muitas pessoas optaram por esta minha arte, mas, depois, como não tivessem podido alcançá-la, preferiram resvalar para essa tua profissão. Assim como, ao que dizem, entre os artistas gregos, são tocadores de flauta aqueles que não puderam chegar a citaristas, assim também vemos que aqueles que não conseguiram tornar-se oradores se voltaram para o estudo do Direito. Grande é o esforço despendido na oratória, grande é a sua utilidade, grande o seu prestígio, mas extraordinária a simpatia de que goza. Na verdade, a vós pedem-se conselhos para passar bem, mas àqueles que proferem discursos vai-se solicitar a própria saúde. Depois, as vossas consultas e decisões não só são muitas vezes aniquiladas pela eloquência, como também, sem a defesa do orador, não conseguem ser vigorosas. Se eu tivesse ascendido bastante nesta arte, seria mais comedido nos elogios; todavia, eu não falo de mim, mas sim daqueles que são ou foram grandes oradores.

XIV. Admitamos, portanto, que são duas as profissões que podem fazer chegar os homens ao mais elevado grau da consideração pública: uma, a do bom general; a outra, a do bom orador. Este mantém o esplendor da paz, aquele afasta os perigos da guerra. Contudo, mesmo as restantes qualidades valem muito por si próprias: a justiça, a rectidão, a honradez, a temperança, nas quais todos vêem que tu, Sérvio, és superior. Mas eu estou a discorrer, agora, sobre as profissões adequadas aos cargos honoríficos, e não sobre as qualidades inatas de cada qual. Todas essas profissões nos são arrancadas das mãos, logo que um motim inesperado dá o primeiro sinal para a luta. Na verdade, conforme diz um poeta³³ talentoso e autoridade abalizada: «Declarada a guerra, é banida» não só essa vossa loquaz contrafacção de

ciência, mas mesmo aquela senhora das coisas, «a sabedoria; é a violência que governa, despreza-se o orador», não só aquele que é enfadonho e verboso, mas também aquele que é «bom; ama-se o fero soldado», o vosso officio é totalmente abandonado. «Não é de junto do pretor que se desafia à luta, mas antes com as armas — diz ele — que se faz uma reivindicação.» Se assim é, Sulpício, segundo penso, ceda o Forum ao acampamento³⁴, a paz ao serviço militar, a pena ao gládio, a sombra ao sol; enfim, que o mais importante na cidade seja aquilo que fez com que a própria cidade

31 levasse a palma a todas as outras.

Pretende, no entanto, Catão provar que nós, com as nossas palavras, exageramos estes factos e que esquecemos que toda aquela guerra Mitridática³⁵ foi travada com frágeis donzelas. Eu estou bem longe, ó juizes, de pensar assim; falarei, com brevidade, sobre este assunto, pois não é nisto que consiste a causa. Na verdade, se devem desprezar-se todas as guerras que travámos com os Gregos, escarneça-se, então, do triunfo de Mânio Cúrio sobre o rei Pirro, do de Tito Flaminio sobre Filipe, do de Marco Fúlvio sobre os Etólios, do de Lúcio Paulo sobre o rei Perses, do de Quinto Metelo sobre o falso Filipe, do de Lúcio Múmio sobre os Corintios³⁶. Se, pelo contrário, estas guerras foram muito importantes e se as respectivas vitórias foram muito bem acolhidas, por que razão desprezas os povos da Ásia e um inimigo daqueles? E, todavia, eu verifico, com base em documentos da história antiga, que até a maior guerra que o povo romano travou foi com o rei Antíoco³⁷, e o vencedor desta guerra, Lúcio Cipião, granjeou glória igual à do seu irmão Públio e, a partir do nome da Ásia³⁸, arrogou-se um título de louvor idêntico ao que este ostentava no próprio congnome, por ter subjugado a África.

32 E foi precisamente nessa guerra que se distinguiu o valor sem par de Marco Catão³⁹, teu bisavô; e, visto que ele era — conforme a ideia que dele formo — tal como te vejo ser, nunca teria partido com Cipião, se pensasse que devia combater com frágeis donzelas. E o Senado não teria tratado

com Públio Africano da sua partida na qualidade de lugar-tenente do irmão — já que ele próprio, pouco antes, ao repeller Aníbal da Itália, ao expulsá-lo da África, ao subjugar Cartago, tinha livrado a República dos maiores perigos —, se aquela guerra não fosse considerada importante e violenta.

XV. E, todavia, se se examinar cuidadosamente o poderio de Mitridates, os seus feitos e que espécie de varão ele era, sem dúvida que se anteporá este rei a todos com quem o povo romano travou combate. Foi a ele que, com um enorme exército denodado, Lúcio Sila⁴⁰, general aguerrido, impetuoso e experimentado, para não dizer mais nada, deixou partir em paz, a ele que tinha avançado em pé de guerra sobre toda a Ásia; foi a ele que Lúcio Murena, pai deste, depois de, com vigilante violência, o ter perseguido, deixou ficar em grande parte peado, mas não sopeado⁴¹; foi este rei que, depois de empregar alguns anos para consolidar a tática e os recursos militares, teve tal esperança e energia que chegou a julgar que unia o Oceano ao Ponto e as tropas

33 de Sertório às suas⁴². Tendo sido, portanto, enviados para esta guerra dois cônsules, para que um perseguisse Mitridates e o outro defendesse a Bitínia⁴³, os fracassos do segundo não só em terra, mas também no mar, aumentaram grandemente tanto o poder como a celebridade do rei; avultaram a tal ponto os feitos de Lúcio Luculo, que nem é possível lembrar uma guerra mais importante nem travada com maior sagacidade e denodo. Na verdade, como todo o ardor bélico estivesse postado sobre as muralhas de Cízico⁴⁴, e como Mitridates considerasse que essa cidade havia de ser a porta da Ásia, e que, se a arrombassem e derrubassem, toda a provincia ficaria devassada, tudo foi levado a cabo por Luculo, de tal sorte que a cidade dos nossos mais fiéis aliados foi protegida, e todos os recursos do rei se esgotaram devido à longa duração do cerco. Pois quê? A batalha naval de Tenedos⁴⁵, quando uma frota inimiga singrava, a todo o pano, para a Itália, sob as ordens dos chefes mais enérgicos, enfunada pela esperança e pela afoiteza, essa batalha, julgas que foi travada por acção de uma luta banal e de uma pe-

ciência, mas mesmo aquela senhora das coisas, «a sabedoria; é a violência que governa, despreza-se o orador», não só aquele que é enfadonho e verboso, mas também aquele que é «bom; ama-se o fero soldado», o vosso ofício é totalmente abandonado. «Não é de junto do pretor que se desafia à luta, mas antes com as armas — diz ele — que se faz uma reivindicação.» Se assim é, Sulpício, segundo penso, ceda o Forum ao acampamento³⁴, a paz ao serviço militar, a pena ao gládio, a sombra ao sol; enfim, que o mais importante na cidade seja aquilo que fez com que a própria cidade levasse a palma a todas as outras.

31 Pretende, no entanto, Catão provar que nós, com as nossas palavras, exageramos estes factos e que esquecemos que toda aquela guerra Mitridática³⁵ foi travada com frágeis donzelas. Eu estou bem longe, ó juizes, de pensar assim; falarei, com brevidade, sobre este assunto, pois não é nisto que consiste a causa. Na verdade, se devem desprezar-se todas as guerras que travámos com os Gregos, escarneça-se, então, do triunfo de Mânio Cúrio sobre o rei Pirro, do de Tito Flaminino sobre Filipe, do de Marco Fúlvio sobre os Etólios, do de Lúcio Paulo sobre o rei Perses, do de Quinto Metelo sobre o falso Filipe, do de Lúcio Múmio sobre os Coríntios³⁶. Se, pelo contrário, estas guerras foram muito importantes e se as respectivas vitórias foram muito bem acolhidas, por que razão desprezas os povos da Ásia e um inimigo daqueles? E, todavia, eu verifico, com base em documentos da história antiga, que até a maior guerra que o povo romano travou foi com o rei Antioco³⁷, e o vencedor desta guerra, Lúcio Cipião, granjeou glória igual à do seu irmão Públio e, a partir do nome da Ásia³⁸, arrogou-se um título de louvor idêntico ao que este ostentava no próprio cognome, por ter subjugado a África.

32 E foi precisamente nessa guerra que se distinguiu o valor sem par de Marco Catão³⁹, teu bisavô; e, visto que ele era — conforme a ideia que dele formo — tal como te vejo ser, nunca teria partido com Cipião, se pensasse que devia combater com frágeis donzelas. E o Senado não teria tratado

com Públio Africano da sua partida na qualidade de lugar-tenente do irmão — já que ele próprio, pouco antes, ao repelir Anibal da Itália, ao expulsá-lo da África, ao subjugar Cartago, tinha livrado a República dos maiores perigos —, se aquela guerra não fosse considerada importante e violenta.

XV. E, todavia, se se examinar cuidadosamente o poderio de Mitridates, os seus feitos e que espécie de varão ele era, sem dúvida que se anteporá este rei a todos com quem o povo romano travou combate. Foi a ele que, com um enorme exército denodado, Lúcio Sila⁴⁰, general aguerrido, impetuoso e experimentado, para não dizer mais nada, deixou partir em paz, a ele que tinha avançado em pé de guerra sobre toda a Ásia; foi a ele que Lúcio Murena, pai deste, depois de, com vigilante violência, o ter perseguido, deixou ficar em grande parte peado, mas não sopeado⁴¹; foi este rei que, depois de empregar alguns anos para consolidar a tática e os recursos militares, teve tal esperança e energia que chegou a julgar que unia o Oceano ao Ponto e as tropas de Sertório às suas⁴². Tendo sido, portanto, enviados para esta guerra dois côsules, para que um perseguisse Mitridates e o outro defendesse a Bitínia⁴³, os fracassos do segundo não só em terra, mas também no mar, aumentaram grandemente tanto o poder como a celebridade do rei; avultaram a tal ponto os feitos de Lúcio Luculo, que nem é possível lembrar uma guerra mais importante nem travada com maior sagacidade e denodo. Na verdade, como todo o ardor bélico estivesse postado sobre as muralhas de Cízico⁴⁴, e como Mitridates considerasse que essa cidade havia de ser a porta da Ásia, e que, se a arrombassem e derrubassem, toda a província ficaria devassada, tudo foi levado a cabo por Luculo, de tal sorte que a cidade dos nossos mais fiéis aliados foi protegida, e todos os recursos do rei se esgotaram devido à longa duração do cerco. Pois quê? A batalha naval de Ténedos⁴⁵, quando uma frota inimiga singrava, a todo o pano, para a Itália, sob as ordens dos chefes mais enérgicos, enfunada pela esperança e pela afoiteza, essa batalha, julgas que foi travada por acção de uma luta banal e de uma pe-

33

leja insignificante? Deixo de lado as batalhas, passo adiante os assaltos às praças fortes; Mitridates, expulso do seu reino, por fim, teve, no entanto, um dia, tal astúcia e influência que, depois de se aliar ao rei da Armênia⁴⁶, se refez com novo poderio e com novas tropas. **XVI.** Se eu devesse falar, agora, dos feitos do nosso exército e do general, poderia evocar várias e muito importantes batalhas; mas não é disso que estamos a tratar. Digo o seguinte: se esta guerra, se este inimigo, se aquele rei, devessem ser desprezados, nem o Senado nem o povo romano julgariam que esta guerra devia ser empreendida com tal zelo nem durante tantos anos, nem a teria travado com tamanha glória Lúcio Luculo, nem o povo romano com tão grande empenho confiaria a Gneu Pompeu a empresa de lhe pôr termo. De todos os combates, que são inumeráveis, parece-me que mesmo o mais encarniçado foi aquele que travou com o rei, em que lutou com um extraordinário ardor⁴⁷. Depois de Mitridates ter escapado a essa luta e se ter refugiado no Bósforo, onde o exército não poderia chegar⁴⁸, mesmo no meio da maior das desgraças e no exílio, conservou, no entanto, o nome de rei. Por isso, o próprio Pompeu, depois de se ter apoderado do reino e de ter repellido o inimigo de todo o litoral e dos lugares conhecidos, atribuiu tanto valor à existência deste único homem, que, embora ocupasse vitorioso tudo quanto aquele tinha possuído, tudo quanto tinha expugnado, tudo quanto tinha apetecido, no entanto, não pensou que a guerra tivesse acabado antes de o ter despedido da vida. Tu, Catão, desprezas este inimigo, com o qual, durante tantos anos e em tantas batalhas, tantos generais feriram combate, cuja vida foi considerada de tal valor, mesmo depois de repellido e proscrito, que só, quando a sua morte foi anunciada, se pensou que a campanha tinha acabado? Sustentamos, portanto, que, nesta guerra, Lúcio Murena foi conhecido como um lugar-tenente muito corajoso, astucioso e enérgico, e que essa sua actividade não teve menos mérito para alcançar o consulado do que a nossa no Forum.

XVII. Mas, na verdade, quando eram candidatos a pre-³⁵tores, foi Sérvio quem foi proclamado primeiro. Persistis em tratar com o povo como se, nos termos de um contrato, depois de uma vez ter dado precedência a alguém, se fosse obrigado a atribuir-lhe a mesma posição nas restantes magistraturas? Que braço de mar, que estreito, julgais que tem tantos movimentos, tão grandes e diversos fluxos e refluxos das ondas, quantas as perturbações e as flutuações que tem o regime dos comícios? Um dia de intervalo ou uma noite por se interpõe muitas vezes tudo transtorna e, por vezes, por efeito de um pequeno murmúrio, se muda totalmente a opinião. **Frequentemente, mesmo sem motivo declarado, acontece algo diverso daquilo que se julga, admirando-se mesmo o povo com tais acontecimentos, como se não tivesse sido ele próprio a provocá-los. Nada é mais vacilante do que a multidão, nada mais incompreensível do que o querer dos homens, nada mais ilusório do que todo o regime dos comícios. Quem teria pensado que Lúcio Filipe, notável pelo talento, pelos serviços, pela simpatia, pela nobreza, poderia ser vencido por Marco Herénio⁴⁹? Quem teria julgado que Quinto Cátulo, superior em cultura, sensatez e honestidade, poderia ser vencido por Gneu Málio⁵⁰? Quem teria suposto que Marco Escauro, varão cheio de prestígio, cidadão eminente, senador muito corajoso, poderia ser vencido por Quinto Máximo⁵¹? Não só não se pensou que qualquer destes factos assim havia de suceder, como também nem sequer, depois de ter ocorrido, foi possível compreender por que razão acontecera. Na verdade, tal como as tempestades são, muitas vezes, provocadas por uma determinada constelação do céu, e, muitas vezes, se desencadeiam de improviso, sem nenhuma razão determinada, por algum motivo ininteligível, assim também, quanto a esta tempestade popular dos comícios, muitas vezes, se vê por que sinal foi provocada e, muitas outras vezes, o motivo é a tal ponto obscuro que ela parece ter surgido por acaso.** **XVIII.** Mas, contudo, no caso de ter de se dar uma ³⁷ explicação, por duas coisas pecou Murena como candidato

a pretor, e ambas lhe foram muito úteis na sua candidatura ao consulado: uma era a expectativa dos jogos⁵², que aumentara, graças a certos boatos e aos ditos facciosos dos contendores; a outra era o facto de ainda não terem regressado aqueles que, na provincia e enquanto desempenhara o cargo de lugar-tenente, Murena tivera como testemunhas tanto da sua generosidade como do seu valor. A fortuna reservou-lhe um e outro destes factores para a sua candidatura ao consulado. Pois não só o exército de Lúcio Luculo, que se tinha reunido para o triunfo⁵³, esteve à disposição dos comícios de Lúcio Murena, mas também durante a pretura restabeleceu ele jogos magníficos de que a sua candidatura ao cargo de pretor sentira a carência. Acaso te parece pequeno auxilio e apoio para o consulado a disposição favorável dos soldados, que vale por si tanto pelo número como pelo crédito que gozam junto dos familiares, acrescentando a isso que, na proclamação de um cônsul, tem mesmo muita autoridade junto de todo o povo romano a votação das tropas? Com efeito, são chefes que se elegem nos comícios consulares, e não intérpretes de palavras. Por isso, é importante aquela declaração: «Reanimou-me, quando eu estava ferido, presenteou-me com despojos; sob o seu comando, tomámos acampamentos, travámos combate; nunca impôs mais trabalho ao soldado do que aquele de que ele próprio se encarregou; é não só valente, mas também afortunado.» Quanto pensas que isto vale em relação à opinião e à disposição de espirito das pessoas? Com efeito, se o sentimento religioso naqueles comícios é tão grande que, até agora, sempre valeram como presságio os primeiros votos, há razão para nos admirarmos que, no tocante a Murena, lhe tenham aproveitado a reputação da sua boa estrela e as conversas a esse respeito?

XIX. Mas se tu consideras que pouco valor têm estes factos, que são importantíssimos, e se colocas a votação civil acima da militar, não desprezes tão profundamente o bom-tom daqueles jogos nem o deslumbramento do teatro⁵⁴, que lhe foram extremamente úteis. Pois por que razão

hei-de referir que o povo e a turba dos ignorantes se diverte grandemente com os jogos? Não é caso para admirar. E, todavia, isto é bastante para a presente causa, pois os comícios pertencem ao povo e à multidão. Por esse motivo, se a magnificência dos jogos constitui um prazer para o vulgo, não deve surpreender-nos que junto do povo tenha isso sido útil a Lúcio Murena. Mas se nós próprios, que, em virtude dos nossos afazeres, nos arredamos dos entretenimentos vulgares e que, na nossa própria ocupação, podemos ter muitos outros prazeres, nos divertimos, no entanto, com os jogos e nos deixamos arrastar por eles, por que razão te admiras, se o mesmo acontece com a multidão inculta? Lúcio Otão⁵⁵, varão denodado, meu amigo íntimo, restituiu à Ordem dos Cavaleiros não só honorabilidade, mas também diversões. Por isso, aquela lei que diz respeito aos jogos é a mais bem acolhida de todas, porque, de novo, foi concedida a uma ordem muito considerada a fruição dos prazeres juntamente com a deferência. Portanto, os jogos agradam aos homens — podes crer —, tanto àqueles que o encobrem como àqueles que o confessam; foi disto que eu me apercebi durante a minha candidatura. Na verdade, também nós tivemos o teatro como concorrente. Ora, se eu, que promovera três vezes jogos, quando era edil⁵⁶, me sentia abalado, no entanto, com os de António, pensas que a tal cena com ornamentos de prata⁵⁷ de que tu zombas não te foi contrária a ti, a quem a fortuna nunca proporcionara a realização de jogos?

41 Mas admitamos que tudo isto é idêntico: que a actividade forense é semelhante à militar, que a votação militar é equivalente à civil, que é o mesmo ter levado a efeito jogos cheios de esplendor ou nunca os ter realizado. Pois quê? Na própria pretura julgas que não houve diferença alguma entre o teu quinhão e o deste homem? **XX.** O deste homem foi aquele que nós, teus amigos íntimos, desejávamos para ti: a administração da justiça, na qual a grandeza do cargo conquista glória, e a imparcialidade, simpatias; e onde um pretor sensato, como este foi, foge à malquerença pela equidade das decisões e concilia as boas

graças, por meio de um ouvido indulgente; missão notável e adequada ao consulado, na qual a fama de justiça, de integridade, de afabilidade é rematada, enfim, pelo prazer dos jogos. E o teu quinhão? Pouco agradável, impiedoso: a investigação de peculato⁵⁹, por um lado copiosa em lágrimas e luto, pelo outro em acusadores e delatores; juizes que é preciso reunir contra vontade e reter contrariados; se um escriba for condenado, toda a classe se torna hostil; se são censuradas as liberalidades de Sila⁶⁰, ficam descontentes muitos varões estrénuos e quase metade da cidade; avaliação severa das multas; aquele a quem se agrada, esquece; aquele que sofre, lembra-se. Por fim, tu não quiseste partir para nenhuma província. Não posso censurar na tua pessoa aquilo que em mim próprio julguei bem, quando era pretor e cônsul. Mas, contudo, o governo provincial proporcionou a Lúcio Murena muitas simpatias juntamente com a melhor das reputações. Ao partir, recrutou soldados na Úmbria⁶¹; o Estado deu-lhe a possibilidade de ser generoso, e, servindo-se disso, juntou a si muitas tribos constituídas por municípios da Úmbria. Ele próprio, na Gália, conseguiu, graças à sua justiça e zelo, que os nossos homens recuperassem dinheiros que consideravam perdidos. Entretanto, é evidente que tu, em Roma, estiveste à disposição dos teus amigos; confesso-o; mas, todavia, pensa que as afeições de alguns amigos costumam diminuir em relação àqueles a quem vêem desprezar os cargos provinciais.

43 **XXI.** E já que vos fiz ver, juizes, que com respeito a Murena e a Sulpício havia idêntico merecimento com vista à candidatura ao consulado, mas uma sorte díspar quanto aos deveres oficiais, indicarei, agora, mais claramente aquilo em que foi inferior o meu amigo Sêrvio e, na vossa presença, passada já a ocasião propícia, afirmarei aquilo que, muitas vezes, lhe disse a ele, quando ainda nada estava decidido. Muitíssimas vezes, Sêrvio, te disse que tu eras ignorante em matéria de candidatura ao consulado; e a respeito daquelas tuas acções e palavras corajosas e firmes, de que eu era testemunha, costumava dizer-te que tu mais pare-

cias um acusador fogoso do que um candidato prudente. Primeiro, os terrores da acusação e as ameaças de que costumavas servir-te todos os dias são próprias de um varão valente, mas não só afastam a opinião pública da suposição de que se pensa ganhar, mas também enfraquecem a dedicação dos amigos. Não sei como é que isto sempre acontece — e não foi observado apenas numa ou noutra pessoa, mas já em várias —: logo que se afigura que um candidato maquina uma acusação, é como se tivesse perdido a esperança de alcançar o cargo. Pois quê, então? Não é bem 44 aceite vingar as injúrias de que se foi vítima? Pelo contrário, é muito bem aceite. Mas uma é a hora da candidatura, outra, a da vingança. Quanto a mim, pretendo que um candidato — sobretudo ao consulado — seja acompanhado, tanto ao Forum como ao Campo de Marte, por uma grande esperança, por uma grande afoiteza e por tropas numerosas. Não me agrada que um candidato faça averiguações, o que pressagia mau êxito, que arrole testemunhas mais do que partidários, que ameace mais do que lisonjeie, que proteste ruidosamente mais do que saude em redor, sobretudo quando já, segundo este novo costume, quase toda a gente percorre as casas de todos os candidatos e, pelo rosto destes, faz conjecturas sobre o ânimo e as possibilidades de cada um. «Vês como aquele está triste, abatido? 15 Está desmoralizado, não tem confiança, depôs as armas.» Este boato insinua-se. «Sabes que ele medita uma acusação, investiga contra os concorrentes, procura testemunhas? Elege-se já outro, porque ele perdeu as esperanças.» Os amigos mais íntimos dos candidatos ficam combalidos com atoardas deste género, abandonam o seu zelo; ou renunciam totalmente à campanha, ou reservam os seus serviços e o seu favor para o julgamento e para a acusação. **XXII.** Além disso, até o próprio candidato não pode dedicar a sua inteira atenção, todos os seus cuidados, actividade e zelo à candidatura. Acresce a isto, na verdade, a aplicação do espírito à acusação, facto de não pequena monta, antes sem dúvida o mais importante de todos. É di-

ficil, na verdade, reunires aquilo com que possas exilar da cidade um homem, sobretudo quando ele não é pobre nem insignificante e é defendido por si próprio, pelos seus e mesmo pelos estranhos. Todos acorremos para afastar os perigos e, desde que não sejamos declaradamente inimigos, nos lances capitais, pomos à disposição mesmo dos que nos são mais estranhos bons ofícios e desvelos de grandes amigos. Por isso, eu, que já experimentei as arrelias provocadas tanto pela candidatura como pela defesa e pela acusação, compreendi que é indefesso o zelo na campanha eleitoral, o obséquio na defesa, o esforço na acusação. Portanto, sou de opinião que não pode, de modo algum, acontecer que o mesmo individuo prepare e organize cuidadosamente uma acusação e uma candidatura ao consulado. Poucos são capazes de se encarregar de uma só destas coisas e ninguém de ambas. Tu, que te desviaste da liça da candidatura e te dedicaste à acusação, julgavas que podias obter êxito numa e noutra actividade. Enganaste-te redondamente. Que dia houve, depois de teres empreendido essa acusação, que tu não tenhas gasto totalmente nessa empresa? **XXIII.** Solicitaste uma lei sobre a corrupção eleitoral, que não te fazia falta, pois tinha sido redigida com extremo rigor a Lei Calpúrnia⁶¹. Vergaram-se à tua vontade e ao teu prestígio. Mas aquela lei talvez tivesse preparado, toda ela, a tua acusação, se o teu réu fosse culpado; na realidade, constituiu um obstáculo à tua candidatura. Foi adjurada por ti uma pena agravada contra a plebe; ficaram abalados os espíritos dos humildes. Contra a nossa Ordem⁶² foi solicitado o exílio; o Senado anuiu ao teu pedido, mas contra vontade; por instigação tua, estabeleceu uma condição mais dura para o destino comum. A escusa por doença foi associada uma punição⁶³; indignam-se muitos que, ou são forçados a trabalhar com prejuízo da saúde, ou a abandonar, devido ao seu estado físico, mesmo as restantes vantagens da vida. Pois quê, então? Quem fez tais propostas? Aquele que obedeceu à vontade do Senado, aos teus desejos; enfim, apresentou-as aquele a quem não eram

absolutamente nada úteis⁶⁴. Na verdade, pensas que aquilo que, de acordo com o meu maior desejo, o Senado repudiou, em concorrida sessão, te foi pouco hostil? Solicitaste a confusão dos votos⁶⁵, das distribuições estatuidas pela Lei Manília⁶⁶, o nivelamento da popularidade, do prestígio, dos sufrágios. Homens distintos e influentes nas suas vizinhanças e municípios suportaram mal que um tal varão lutasse por que fossem abolidos todos os escalões de ascendente e de estima. Além disso, quiseste que os juizes fossem escolhidos pelo acusador⁶⁷, de tal modo que se desencadeassem contra a situação das pessoas mais em evidência os ódios ocultos dos cidadãos, agora reprimidos em discórdias surdas. Tudo isto te rasgava o caminho da acusação, mas obstruía o da conquista do consulado. 48

Mas aquele outro golpe, de todos o maior, foi dado à tua candidatura — não que eu me tivesse calado — e a seu propósito muitas acusações foram proferidas com grande severidade por um homem tão talentoso e facundo, Quinto Hortênsio⁶⁸. Para mais, foi-me atribuído, na ordem dos oradores, um lugar bastante penoso, visto que, antes de mim, não falou só aquele, mas ainda um varão de elevado prestígio, tanto pelo seu escrúpulo como pela sua capacidade oratória, Marco Crasso⁶⁹, ocupando-me eu, no fim, não de alguma parte da questão, mas dizendo, a respeito deste pleito em geral, aquilo que me parecesse conveniente. Por isso, tratarei quase dos mesmos pontos e, tanto quanto puder, juizes, evitarei a vossa saturação. **XXIV.** Mas, todavia, ó Sérvio, enquanto preparavas a acusação, depois de teres abandonado e enjeitado a tua campanha, que machadada pensas que vibraste à tua candidatura, ao provocares tal medo no povo romano, a ponto de se recear fortemente que Catilina fosse eleito cônsul? Com efeito, viam 49 que tu investigavas, estavas triste, os teus amigos abatidos; reparavam nas indagações, nos depoimentos, na escolha das testemunhas, na separação dos acusadores subsidiários, factos que geralmente ensombram os semblantes dos candidatos; entretanto, viam Catilina entusiasmado

e jovial, escoltado por um grupo de jovens, escudado por delatores e assassinos, ébrio de esperança, tanto nos soldados como nas promessas do meu colega, conforme ele próprio dizia, rodeado pelo exército trasbordante dos colonos de Arécio e de Fésulas⁷⁰, multidão de índole muito variegada, onde brilhavam os homens atingidos pelo flagelo da época de Sila. O seu rosto estava cheio de furor, os olhos de crime, a fala de arrogância, parecendo que o consulado já estava assegurado e guardado em sua casa. Desprezava Murena, considerava Sulpício como um dos seus acusadores e não como um dos seus contendores; anunciava-lhe violências, ameaçava o Estado. **XXV.** Por tudo isto, não queirais que vos recorde que temor se gerou em todos os homens de bem; e que destroço de esperanças para a nação, se ele tivesse sido eleito! Recordai-o vós próprios. Lembrais-vos, sem dúvida, da ocasião em que foram propaladas as palavras daquele gladiador abominável, que, ao que se dizia, ele tinha pronunciado numa assembleia privada, ao afirmar que não se podia encontrar um fiel defensor dos miseráveis, a não ser precisamente em quem fosse miserável; que os espezinhados e infelizes não deviam confiar nas promessas dos ilesos e afortunados; que, por isso, aqueles que quisessem reparar as perdas, recuperar o que lhes tinha sido tirado⁷¹, tivessem em conta o que ele próprio devia, possuía, ousava; que convinha que fosse absolutamente destemido e muito desgraçado aquele que viesse a ser chefe e porta-bandeira dos desgraçados. Então, sabido isto — estais bem lembrados — foi decretado um *senatus-consulto*⁷², por proposta minha, para que não se realizassem os comícios no dia seguinte, com o fim de podermos ocupar-nos deste assunto no Senado. Por isso, no dia seguinte, numa concorrida sessão do Senado, fiz levantar Catilina e convidei-o a dizer o que quisesse sobre os factos que me tinham sido relatados. E ele foi, como sempre, muito franco, não se desculpou: denunciou-se e arruinou-se. Foi então, na verdade, que ele disse que o Estado tinha dois corpos: um débil, com a cabeça fraca, o outro forte, mas

sem cabeça; e que a este não havia de faltar cabeça, enquanto ele vivesse, se se pusesse ao seu serviço. Perpassou um gemido unânime pelos numerosos senadores, e, no entanto, o Senado não tomou uma decisão assaz severa, condiscente com aquele facto ultrajante; pois uns não eram resolutos na deliberação, porque nada temiam, outros, porque temiam tudo. Desabridamente, deixou o Senado, radiante de alegria, aquele que não deveria, de modo algum, sair dali com vida, sobretudo quando ele mesmo, naquela mesma assembleia, poucos dias antes, tinha respondido a Catão, varão muito corajoso, que costumava ameaçá-lo com o julgamento, que, se se lançasse fogo aos seus haveres, não havia de o apagar com água, mas sob os escombros. **XXVI.** Perturbado, então, por estes factos, e visto que eu sabia que já então Catilina havia conduzido conjurados armados para o Campo de Marte, fui até lá seguido de uma poderosíssima guarnição de soldados dos mais valentes e com aquela couraça larga e vistosa, não para me proteger — pois eu sabia que Catilina não costumava atacar o flanco e o ventre, mas a cabeça e o pescoço —, mas para que todos os homens de bem prestassem atenção e, ao verem um cônsul numa situação intimidante e perigosa, acorressem para o auxiliar e defender, como de facto aconteceu. Por isso, como julgassem que tu, Sérvio, eras um tanto apático na candidatura e como vissem Catilina inflamado de esperança e ambição, todos aqueles que desejavam repelir do Estado aquele flagelo se voltaram imediatamente para Murena. É importante, nos comícios consulares, a súbita propensão favorável dos sentimentos, sobretudo quando pende para um homem de bem e munido de muitos outros recursos para a candidatura. E visto que, por influência de um pai e de antepassados muito considerados, de uma adolescência muito virtuosa, de uma missão muito ilustre, de uma pretura muito considerada do ponto de vista da justiça, bem acolhida em referência aos jogos, honrada relativamente ao cargo na província, ele se tinha candidatado com empenho e em condições tais que nem se deixava ven-

cer pelas ameaças nem ameaçava ninguém, é de admirar que o tenha auxiliado grandemente a súbita esperança de alcançar o consulado por parte de Catilina?

- 54 Resta-me, agora, aquela terceira parte do discurso, acerca das acusações de corrupção eleitoral, tratada a fundo por aqueles que falaram antes de mim e que eu devo retomar, já que Murena assim o quis; ao tratar deste ponto, responderei a Gaio Póstumo⁷³, meu grande amigo e varão muito considerado, sobre as informações dos angariadores de votos e sobre os dinheiros apreendidos; a um jovem talentoso e honesto, Sérvio Sulpício⁷⁴, sobre as centúrias equestres; a Marco Catão, homem excelso em todas as qualidades, sobre a sua própria acusação, sobre o senatus-consulta, sobre a vida política! **XXVII.** Mas, antes de mais, acerca da sorte de Lúcio Murena, lamentarei alguns factos que subitamente me emocionaram. Na verdade, muitas vezes antes, juizes, com base tanto nos infortúnios de outrem como nas minhas diligências e fadigas quotidianas, eu costumava considerar felizes aqueles que, afastados dos ardores da ambição, escolheram o lazer e a tranquilidade da vida. Mas, nesta situação de perigo tão grande e tão imprevista, em que se encontra Lúcio Murena, fiquei a tal ponto perturbado, que não sou capaz de deplorar de forma aceitável, nem a condição comum a todos nós, nem os reveses e a situação dele. Primeiro, ao intentar subir um só grau da escala dos cargos honoríficos, na sequência das magistraturas da sua família e dos seus antepassados, corre o risco de perder não só aquilo que lhe foi transmitido, mas também aquilo que ele próprio granjeou; depois, por causa do desejo de alcançar uma nova glória, põe em perigo a sua antiga situação. Tudo isto é penoso, juizes, mas sobretudo o que é mais cruel é ter como acusador não quem se embrenha na acusação pelo rancor das inimizades, mas nas inimizades devido ao zelo da acusação. Na verdade, para já não falar de Sérvio Sulpício, que, a meu ver, não foi impelido por nenhum agravo por parte de Lúcio Murena, mas pela luta pelas magistraturas, é também acusador um amigo de seu pai, Gaio Póstumo, vizinho
- 55
- 56

e íntimo de longa data, conforme ele próprio diz, que apresentou várias causas justificativas da familiaridade e que não foi capaz de mencionar uma só do rancor. Acusa ainda Sérvio Sulpício, filho de um membro da mesma confraria⁷⁵, por cujo talento todos os amigos íntimos de seu pai deviam ficar mais protegidos. Apresenta acusação Marco Catão, que não só nunca foi em nada hostil a Murena, mas que nesta cidade nasceu com tal destino, que a sua influência, o seu talento, deviam servir de protecção a muitos, mesmo que fossem estranhos, e dificilmente deviam causar a perda de algum inimigo. Responderei, portanto, primeiro a Póstumo, que, não sei como, me parece um candidato a pretor que se lança na liça consular como quem faz volteio na pista das quadrigas⁷⁶. Se os seus competidores não cometeram nenhuma falta, curvou-se perante o merecimento deles, quando desistiu da candidatura; mas, se um deles praticou o suborno, procure-se ter um amigo como este, que antes quer levar a juízo o agravo alheio que o próprio.

57

(Acusações de Póstumo e do jovem Sérvio⁷⁷)

XXVIII. Passo, agora, a falar de Marco Catão, porque é a base e o cerne de toda a acusação; é, todavia, um acusador tão enérgico e violento que receio muito mais a autoridade dele do que as suas acusações. Com respeito a um acusador destes, eu, juizes, primeiro pedirei que o seu prestígio, que a expectativa do desempenho do seu tribunal, que a glória e a austeridade de toda a sua vida em nada prejudiquem Lúcio Murena e que, por fim, aquelas qualidades que Marco Catão granjeou para poder ser útil a muitos não causem dano apenas ao meu constituinte. Públio Africano tinha sido duas vezes cônsul e destruíra dois terrores deste império, Cartago e Numância, ao acusar Lúcio Cota⁷⁸. Possuía, no mais elevado grau, eloquência, rectidão, integridade e tanto prestígio quanto existe na soberania do povo romano, que era mantida graças a ele. Muitas vezes, ouvi dizer aos mais velhos do que eu que este extraordiná-

58

rio ascendente e mérito do acusador tinham sido da maior utilidade a Lúcio Cota. Não quiseram os homens dotados da maior sensatez, que à data julgavam aquela questão, que alguém perdesse um processo em condições tais que parecesse ter sido derrubado pelas forças desmedidas do adversário. Pois quê? O povo romano não arrancou Sêrvio Galba⁷⁹ — assim conta a tradição — a Marco Catão, teu bisavô, varão muito corajoso e distinto, que estava empenhado na sua perda? Em todos os tempos, nesta cidade, não só todo o povo, mas mesmo os juizes sensatos e que prevêem o futuro, resistiram à influência excessiva dos acusadores. Eu não quero que um acusador traga para o julgamento o seu ascendente, nem qualquer influência de grande peso, nem um prestígio notável, nem demasiada popularidade. Seja tudo isto válido para salvação dos inocentes, para socorro dos fracos, para auxílio dos infelizes, mas repudiado numa situação perigosa e funesta para os cidadãos. Pois se, por acaso, alguém disser que Catão não teria anuído a proceder à acusação, se não se tivesse antes pronunciado a respeito da causa, estabelecerá um princípio injusto, ó juizes, e uma situação lamentável para os que estão sob a alçada da justiça, ao considerar que convém que o julgamento do acusador contra o réu valha como juízo prévio.

XXIX. Eu não posso verberar a tua resolução, por causa da minha opinião pessoal a respeito do teu valor: mas talvez eu possa acertar e corrigir ligeiramente alguns pontos. «Não erras muitas vezes — disse o idoso mestre àquele fortíssimo varão⁸⁰ — mas erras: posso conduzir-te ao bom caminho.» Mas eu não posso fazê-lo em relação a ti; eu diria, com toda a verdade, que tu não cometes erros e que em coisa alguma te comportas de molde a dar a impressão de precisares mais de ser corrigido do que de ser menos inflexível. Na verdade, a natureza por si própria te modelou para seres um homem grande e eminente do ponto de vista da honra, da austeridade, da temperança, da grandeza de alma, da justiça, enfim, de todas as virtudes. Mas juntou-se a isto uma doutrina filosófica nada moderada

nem suave, antes, conforme me parece, um pouco mais severa e dura do que permitem quer a verdade, quer a natureza. E, visto que não somos forçados a proferir este discurso nem perante uma multidão ignorante nem em nenhuma reunião de homens rudes, discorrerei, com um pouco mais de audácia, acerca dos estudos liberais, tanto do meu conhecimento e agrado como do vosso⁸¹. Estas virtudes extraordinárias e insignes que notamos em Marco Catão, juizes, ficai sabendo que são dele; aquelas que, por vezes, sentimos faltarem nele procedem todas, não da natureza, mas de um mestre. Existiu, na verdade, um varão de sublime talento, Zenão; e os seguidores das suas teorias receberam o nome de «estóicos»⁸². São deste teor os seus aforismos e doutrinas: o sábio nunca se deixa influenciar, nunca perdoa as faltas de ninguém; só é misericordioso quem é insensato e volúvel; não é próprio de um varão ser demovido ou aplacado; só os sábios são belos, mesmo os mais disformes, só eles são ricos, mesmo os mais indigentes, só eles são reis, mesmo que sejam escravos; a nós, que não somos sábios, eles chamam-nos escravos fugitivos, exilados, estrangeiros, em suma, loucos; todas as faltas são iguais; todo o delito é um crime abominável, e não comete menor falta aquele que esganá um galo, quando não é necessário, do que aquele que estrangula o pai; um sábio não arrisca nenhum parecer, de nada se arrepende, em nada se engana, nunca muda de opinião. XXX. Este homem de grande talento, que é Marco Catão, persuadido pela autoridade de gente tão erudita, apropriou-se destes princípios, não para os examinar, como grande parte das pessoas, mas para viver em conformidade com eles. Os publicanos⁸³ formulam um pedido; cuidado, não vá a influência ter algum peso! Apresentam-se em atitude de suplicantes uns infelizes e acabrunhados pela desgraça; tornar-se-ia criminoso e abominável quem agisse levado pela compaixão. Alguém confessa que errou e pede indulgência para o seu delito. «Perdoar é um crime abominável.» Mas o delito é de pouca importância. «Todos os erros são iguais.» Fizeste qualquer observação. «Foi firmemente

estabelecida e é irrevogável.» Não te moveu um facto, mas uma opinião. «Um sábio não arrisca nenhuma opinião.» Enganaste-te em alguma coisa; ele considera-se ultrajado. Desta doutrina surgem para nós afirmações como estas: «Eu disse no Senado que iria acusar um candidato a cônsul.» Disseste-o, num momento de cólera. «Um sábio — diz ele — nunca se encoleriza.» Mas disseste-o, devido às circunstâncias. «É próprio de um homem desonesto — diz ele — enganar, por meio da mentira; é vergonhoso mudar de opinião; é um crime ser demovido; é um escândalo ter compaixão.»

63 Todavia, aqueles nossos mestres — pois confessarei, Catão, que também eu, na adolescência, desconfiado dos meus próprios conhecimentos, procurei o auxilio do estudo —, aqueles nossos mestres, dizia eu, da escola de Platão e de Aristóteles⁶¹, homens moderados e comedidos, dizem que no sábio, algumas vezes, prevalece a influência; que é próprio do homem de bem compadecer-se; que há várias espécies de delitos e castigos dispare; que no homem constante há lugar para perdoar; que até o sábio, muitas vezes, dá parecer sobre aquilo que não sabe, que, por vezes, se irrita, e que também se deixa demover e aplacar, que modifica o que entretanto tiver dito, se assim for mais certo, que, por vezes, muda de opinião; que todas as qualidades são temperadas por uma espécie de justa medida⁶⁵.

64 **XXXI.** Se o acaso te tivesse confiado a estes mestres, Catão, com esse teu carácter, não serias um varão melhor, nem mais forte, nem mais temperado, nem mais justo — pois nem poderias sê-lo —, mas serias um pouco mais propenso à brandura. Não apresentarias uma acusação contra um homem cheio de pundonor e dotado de grande mérito e prestígio, sem seres levado por alguma inimizade, sem seres ferido por qualquer agravo; pensarias que, já que a sorte te colocara, a ti e a Lúcio Murena, em postos de guarda do mesmo ano⁶⁶, estavas ligado a ele por algum vinculo da vida politica; aquilo que, com violência, disseste no Senado, ou não o terias dito, ou, se tivesses podido, dar-lhe-ias uma interpretação mais branda. E, tanto quanto eu posso presumir,

65

a experiência há-de vergar-te, o tempo há-de abrandar-te, a idade há-de acalmar-te, a ti, que agora estás arrebatado por uma certa fogosidade interior, exaltado pela vivacidade das tendências naturais e do carácter e inflamado pelo estudo recente dessas doutrinas. E, na verdade, parece-me que mesmo esses vossos professores e mestres de virtude colocaram os limites dos deveres um pouco mais além do que a natureza consentiria, para que, embora nos esforçassemos por atingir um ponto ideal, nos detivéssemos, no entanto, num lugar conveniente. «Nada perdoes.» Melhor, perdoa alguma coisa, mas não tudo. «Nada faças impellido por uma influência.» Melhor, resiste-lhe, quando o dever e a rectidão o exigirem. «Não sejas tocado pela piedade.» Sim, se se tratar de abrandar o rigor; algum mérito, contudo, possui a clemência. «Persiste na tua opinião.» Sem dúvida, a não ser que uma outra melhor a vença. Deste jaez foi o ilustre Cipião, que não se arrependia de fazer como tu; e que tinha em sua casa um homem muito erudito — Panécio⁶⁷ —, sob a influência de cujas palavras e preceitos — embora fossem exactamente os mesmos que te deleitam — se não tornou mais severo, mas, conforme ouvi dizer a pessoas de idade, era extremamente afável. Quem é que, na verdade, foi mais benévolo do que Gaio Lélío⁶⁸, quem, sectário desta mesma doutrina foi mais encantador, mais austero, mais sábio do que ele? Isto mesmo posso dizer de Lúcio Filo, de Gaio Galo⁶⁹, mas já vou encaminhar-te para a tua própria familia. Pensas que houve alguém mais complacente, mais tratável, mais comedido em vista de todas as relações humanas do que Catão⁶⁶, teu bisavô? Quando falaste com verdade e com elevação acerca das suas qualidades notáveis, disseste que tinhas na familia um modelo para imitar. Sem dúvida que aquele modelo te é apresentado em tua casa, mas, posto que foi possível que te coubesse em herança, a ti, que descendes dele, mais do que a qualquer um de nós, um temperamento semelhante, a verdade é que aquele exemplo se propõe à minha imitação tanto como à tua. Mas se salpicares, com a sua afabilidade e complacência, a tua austeri-

dade e rigor, estas qualidades não se tornarão melhores, pois já são excelentes, mas, pelo menos, serão condimentadas de forma mais agradável.

67 **XXXII.** Por isso, para voltar ao meu ponto de partida, retira da causa o nome de Catão, afasta a influência, omite o prestígio, que nos julgamentos ou não deve ter qualquer valor ou só deve ser válido para a absolvição, luta comigo acerca das acusações em si. De que o acusas, Catão, o que trazes a julgamento, o que denuncias? Verberas a corrupção eleitoral; não tomo a defesa. Censuras-me por defender precisamente aquilo que eu puni, por meio de uma lei. Eu castiguei a corrupção eleitoral, e não a inocência; na verdade, acusarei a própria corrupção eleitoral mesmo ao teu lado, se quiseres. Disseste que foi decretado um senatus-consulto, por proposta minha, segundo o qual pareceria contrário à Lei Calpúrnia⁹¹ ir ao encontro dos candidatos, a troco de um salário, escoltarem-nos mercenários, serem distribuídos indistintamente lugares por tribos para os combates de gladiadores e também serem oferecidas refeições públicas. Portanto, o Senado considera tais acções como contrárias à lei, no caso de se terem verificado; decide o que não é necessário, fazendo concessões aos candidatos. Pois o que instantemente se procura saber é se esses factos ocorreram ou não; mas, no caso de terem acontecido, ninguém pode duvidar que foi contra a lei. É, portanto, ridículo deixar na incerteza o que é dúbio e julgar aquilo que para ninguém pode ser duvidoso. E isto foi decidido a pedido de todos os candidatos, de tal modo que não se pode ver, pelo senatus-consulto, nem a quem interessava nem contra quem era. Por isso, prova-nos que tais acções foram cometidas por Lúcio Murena; então, eu próprio serei da tua opinião: esses actos foram praticados contra a lei.

68 **XXXIII.** «Muitos foram ao seu encontro, quando abandonou o cargo na província.» Costuma acontecer isso aos candidatos ao consulado; **haverá alguém com quem não se vá ter, quando volta da província? «Que multidão foi essa?»** Primeiro, mesmo que eu **não possa dar-te esse** esclareci-

mento, haverá razão para nos admirarmos que muitas pessoas fossem ao encontro de um tal varão que acabava de chegar, de um candidato a cônsul? Seria mais espantoso, se assim não tivesse acontecido. Como assim? Se eu acrescentar mesmo um facto que não está em contradição com o costume: que muitos foram convidados—acaso é censurável ou espantoso que numa cidade em que, depois de solicitada a nossa presença, costumamos acompanhar, quase de noite, muitas vezes do extremo da cidade, os filhos dos mais humildes cidadãos⁹², nessa mesma cidade não se enfiadassem as pessoas por irem, à hora tertia⁹³, ao Campo de Marte, sobretudo sendo convidados, em honra de um tal varão? Como assim? Se compareceram todas as associações de publicanos⁹⁴, às quais pertencem muitos que aqui se encontram como juizes? Como? Se se apresentaram muitos homens dos mais considerados da nossa Ordem? Como? Se toda aquela hoste muito obsequiosa dos candidatos, que não consente que ninguém entre na cidade sem ser rodeado de honras, se por fim este nosso acusador, Póstumo, veio ao seu encontro acompanhado de uma multidão bem grande, o que tem de espantoso esse elevado número de pessoas? Nada digo dos clientes, dos vizinhos, dos da sua tribo, de todo o exército de Luculo, que, durante esses dias, tinha chegado para o triunfo⁹⁵; digo que a afluência desinteressada a estes deveres de cortesia, não só nunca faltou a quem é digno dessas homenagens, mas nem sequer a quem as deseja. «Mas acompanhava-o muita gente.» Mostra que era a soldo; concordarei que isso é um motivo de acusação. A parte isto, o que censuras? **XXXIV.** «Para que é necessário um cortejo?», repete ele. Perguntas-me para que serve aquilo de que sempre fizemos uso? Os homens de condição humilde só têm esta oportunidade quer para prestarem serviços à nossa Ordem, quer para retribuírem um benefício: oferecerem-nos os seus préstimos e escoltarem-nos durante as nossas candidaturas. Pois escoltar, durante dias inteiros, candidatos amigos não é possível, nem exigível a nós, nem aos cavaleiros romanos; e se a nossa casa é frequentada por

eles, se, por vezes, nos acompanham ao Forum, se nos honram com uma só volta à Basilica⁹⁶, parece que somos rodeados de consideração e de atenções; esta assiduidade é própria de amigos de humilde condição e ociosos, e a sua afluência não costuma faltar aos homens de bem e liberais. Não retires, portanto, Catão, a esta classe inferior a fruição das suas atenções; permite que aqueles que tudo esperam de nós possuam eles próprios algo que possam oferecer-nos. Se nada mais tiverem a não ser o seu voto, mesmo que apoiem uma candidatura, porque são humildes, não têm qualquer influência. Eles próprios, enfim, como costumam dizer, não podem defender-nos nem serem nossos fiadores, nem convidar-nos para sua casa. E tudo isto eles nos pedem, e pensam que de nenhuma outra maneira pode ser retribuído aquilo que obtêm de nós, a não ser pelos seus bons ofícios. Por isso, não só resistiram à Lei Fábria⁹⁷, que fixa o número de acompanhantes, mas também ao senatus-consulto que foi votado no consulado de Lúcio César⁹⁸. Não há, na verdade, sanção alguma capaz de afastar destas antigas normas de cortesia a deferência dos mais humildes. «Mas foram distribuídos pelas tribos lugares para o espectáculo e foram feitos indistintamente convites para as refeições.» Embora tais actos não tenham sido, de modo nenhum, praticados por Murena, e embora os seus amigos tenham actuado segundo o costume e dentro da justa medida, no entanto, alertado pelas próprias circunstâncias, recorde quantos votos nos tirou, ó Sérvio, a apresentação de tais queixas no Senado. Que ocasião houve, ou na nossa época ou na dos nossos pais, em que não existisse esta sede de popularidade ou esta generosidade, que consiste em distribuir lugares tanto no circo como no Forum, aos amigos e aos membros da própria tribo? Os homens mais humildes obtinham estas recompensas e mercês das pessoas da sua tribo, graças a um antigo costume⁹⁹.

73 XXXV. Um chefe das tropas de engenharia¹⁰⁰ distribuiu, uma vez, lugares pelos elementos da sua tribo; o que decidir contra os varões das classes mais elevadas que obti-

veram no circo tribunas inteiras para os membros da sua tribo? Pela multidão foram imputadas ao teu zelo excessivo, Sérvio, todas estas acusações referentes aos cortejos, aos espectáculos e também às refeições, acusações em que Murena, no entanto, se escuda na autoridade do Senado. Como assim? Acaso considera o Senado o facto de ir ao encontro de alguém como objecto de acusação? Não, a não ser por dinheiro. Aduz provas. Acaso considera como objecto de acusação que uma multidão acompanhe o candidato? Não, a menos que seja de mercenários. Faz a respectiva prova. Acaso considera como objecto de acusação a distribuição de lugares para um espectáculo ou o convite para uma refeição? De modo nenhum, a não ser que o faça indistintamente, à toa. O que quer dizer «indistintamente»? A todos sem excepção. Portanto, se Lúcio Nata¹⁰¹, jovem de muito illustre linhagem, que vemos já que espécie de homem é e qual o seu carácter, e que varão há-de vir a ser, quis estar nas boas graças das centúrias dos cavaleiros, não só por causa deste dever de parentesco, mas também em vista do seu futuro, não causará isto dano e motivo de acusação para o padrao; e se uma virgem vestal¹⁰², parente e amiga de Murena, lhe cedeu o seu lugar para assistir aos combates de gladiadores, a verdade é que cumpriu os seus deveres de parente e que Murena está isento de culpa. Tudo isto são favores dos parentes, privilégios dos humildes, obrigações para com os candidatos.

74 Mas Catão dirige-se a mim com austeridade e como estóico; afirma que não é justo ganhar a benevolência por meio de uma refeição, assevera que não convém que o juízo dos homens, ao confiar as magistraturas, seja corrompido pelo prazer. Portanto, deve ser condenado quem fizer um convite para jantar, tendo em vista a sua candidatura? «Sem dúvida — diz ele — tu ambicionarias o supremo poder, a suprema autoridade, o bem do Estado, lisonjeando os sentimentos dos homens, seduzindo os espíritos, proporcionando prazeres? Era o lenocínio — pergunta ele — que solicitavas a um bando de jovens efeminados ou o senhorio do universo

ao povo romano?» Que linguagem rebarbativa! Rejeitam-na os hábitos, o género de vida, os princípios, a própria cidade. E, contudo, nem os Lacedemónios, criadores dessa maneira de viver e de falar, que, nas suas refeições quotidianas, se estendem na madeira dura, nem sequer os Cretenses, dos quais nunca nenhum comeu, reclinado, fosse o que fosse¹⁰³, preservaram os seus Estados melhor do que os Romanos, que partilham o tempo entre o prazer e a actividade; desses uns foram destruídos só com a chegada do nosso exército os outros conservam a sua organização e leis, graças ao

75 apoio da nossa soberania. **XXXVI.** Por isso, Catão, não censures, em termos demasiado severos, as instituições dos nossos antepassados, que a própria realidade e a longa duração do Império fazem reconhecer como válidas. No tempo dos nossos maiores, houve um varão erudito, que pertencia a essa mesma escola, um homem considerado e ilustre: Quinto Tuberão¹⁰⁴. A este pediu Quinto Máximo¹⁰⁵, ao oferecer um banquete sagrado ao povo romano, em honra de Públio Africano, seu tio paterno, que preparasse o tricínio, visto que Tuberão era filho de uma irmã desse mesmo Africano. E aquele homem, cheio de erudição e estóico, cobriu os pequenos leitos cartaginezes com pobres peles de bode e exibiu os vasos de Samos¹⁰⁶, como se o defunto fosse Diógenes, o Cínico¹⁰⁷, em vez de se prestarem as homenagens fúnebres a um homem extraordinário, o Africano. Foi por esse que, ao pronunciar o seu elogio naquele dia derradeiro, Máximo deu graças aos deuses imortais, pelo facto de terem preferido que aquele varão nascesse nesta República, pois era imprescindível, ao que dizia, que o domínio das terras estivesse onde ele se encontrasse. Na celebração destas exéquias, o povo romano levou

76 a mal esta sabedoria deslocada de Tuberão, e assim, este homem altamente virtuoso e cidadão excelente, embora fosse neto de Lúcio Paulo¹⁰⁸, e filho, como eu disse, de uma irmã de Públio Africano, foi afastado da pretura, por causa destas pobres peles de bode. O povo romano odeia o fausto privado, mas aprecia a magnificência pública; não gosta de banque-

tes opíparos, mas gosta ainda menos da avareza mesquinha e sórdida; sabe fazer a proporção entre os deveres e as circunstâncias, dar o seu lugar ao trabalho e ao prazer. Na verdade, visto que dizes que, por nenhum processo, devem os espiritos dos homens ser levados a conferir a magistratura a não ser pelo mérito, tu próprio, que possuis o maior dos méritos, não respeitas essa regra. Por que razão pedes que alguém tome o teu partido e te apoie? Alicias-me, para te tornares meu guia, para que me confie aos teus cuidados. O quê, então? Devo ser requestado por ti para esse fim, ou antes devo eu pedir-te que arrostes trabalhos e perigos pela

77 minha salvação? Que dizer do facto de teres um nomenclador¹⁰⁹? É claro que, por seu intermédio, enganas e iludes. Pois, se é honroso diriges a palavra aos teus concidadãos, tratando-os pelo nome, é vergonhoso que o teu escravo os conheça melhor do que tu; mas, se já os conheces, devem ser nomeados, por intermédio do nomenclador, quando o interrogas, como se não tivesses a certeza? O que dizer do facto de, depois de te ser avivada a memória, os saúdares, como se tu próprio os conhecesses? Porque é que, depois de seres designado para o cargo, os saúdas com muito mais indiferença? Todos estes factos estão certos, se forem regulados segundo as normas da cidade, mas, se se quiser julgar de acordo com os preceitos do teu sistema filosófico, verifica-se que estão muito errados. Por isso, nem deve ser arrancada à plebe romana essa fruição dos jogos, dos combates de gladiadores, das refeições, costumes que os nossos antepassados instituíram, nem aos candidatos deve ser retirada essa generosidade, que revela mais liberalidade do que suborno.

XXXVII. Mas sem dúvida que foi o interesse público

78 que te levou a acusar. Eu creio, Catão, que tu vieste com tais sentimentos e convicção, mas erras por falta de conhecimento de causa. Quanto a mim, aquilo que faço, juizes, não só o faço por causa da amizade e do mérito de Lúcio Murena, mas também proclamo e afirmo que o faço pela paz, pela tranquilidade, pela concórdia, pela liberdade, pela salvação, em suma, pela vida de todos nós. Ouvi, ouvi um

cônsul, juizes, que — falando sem arrogância, e dizendo apenas a verdade — pensa no interesse público durante dias e noites por inteiro! Lúcio Catilina não desdenhou nem desprezou o Estado, ao ponto de julgar que havia de subjugar esta cidade com aquele corpo de tropas que levou consigo? O contágio do seu crime estende-se mais longe do que se pode pensar, atinge vários. É cá dentro, cá dentro, digo eu, que está o cavalo de Tróia. Mas nunca, enquanto eu for

79 cônsul, sereis destruídos, mesmo que estejais a dormir. Perguntas-me o que é que eu receio da parte de Catilina. Nada, e velei por que ninguém sentisse medo, mas digo que devem ser receadas as suas tropas, que aqui vejo; nem se deve temer tanto, agora, o exército de Lúcio Catilina como esses que declaram ter abandonado aquele exército. Na realidade, não desertaram, mas, deixados por Catilina de atalaia e de emboscada, ficaram iminentes sobre as nossas cabeças e cervizes. São esses que querem que um cônsul honesto e um bom general ligado à salvação da República, tanto pela sua índole como pela sua situação, seja desalojado do reduto da cidade e perca a salvaguarda do Estado, em virtude das vossas sentenças. Eu repeli as suas armas e a sua audácia, no Campo de Marte; paralisei-as no Forum; muitas vezes as refreei mesmo em minha casa¹¹⁰, juizes; se vós lhes entregardes um dos cônsules, eles terão logrado muito mais, graças às vossas sentenças do que aos seus gládios. Interessa grandemente, juizes, aquilo por que trabalhei e que conseguí contra a vontade de muitos: que haja dois cônsules na

80 República, nas Calendas de Janeiro¹¹¹. Não penseis que eles se servem de planos vulgares e de meios usuais. Não é seu objectivo uma lei execrável, uma corrupção perniciosa, qualquer outra calamidade da vida política, já conhecida. Foram formados, juizes, nesta cidade, projectos de destruição de Roma, de massacre dos cidadãos, de extinção do nome romano. E os cidadãos — cidadãos, digo eu, se é lícito dar-lhes esse nome — projectam e projectaram isto relativamente à sua pátria. Quanto a mim, todos os dias tolho os seus planos, paraliso a sua audácia, oponho resistência

às suas intenções criminosas. Mas advirto-vos, juizes. O meu consulado já está a chegar ao fim; não me tireis o sucessor da minha actividade, não me arrebateis aquele a quem desejo entregar intacta a República, que ele deverá defender de tão grandes perigos.

XXXVIII. E a estes males, juizes, não vedes que outro mal se junta? É a ti, a ti, Catão, que eu dirijo a palavra; será que não prevês a tempestade que sobrevirá no ano da tua magistratura? Já, com efeito, na assembleia de ontem, troou a voz funesta de um tribuno designado¹¹², teu colega, contra o qual teve de precaver-se o teu espírito e ainda todos os homens de bem, que te levaram à candidatura ao tribunado. Toda a conjura, que foi maquinada durante este triénio, já desde o tempo em que, como sabeis, Lúcio Catilina e Gneu Pisão¹¹³ formaram o desígnio de massacrar o Senado, reserva a sua eclosão para estes dias, para estes meses, para esta ocasião. Que lugar, que momento, que dia, que noite há em que eu não me furte e escape às ciladas e às armas destes, não só graças à minha providência, mas ainda, muito mais, à Providência Divina? Nem é por mim que eles querem matar-me, mas anseiam por impedir que um cônsul vigilante defenda a República. Nem sentiriam menos desejos de te destruir a ti também, Catão, se, de algum modo, o pudessem; e podes crer que é isso que preparam e maquinam. Vêem quanta coragem, quanto talento, quanta influência, quanta capacidade de defesa da República possui; mas pensam que mais facilmente hão-de aniquilar-te, desarmado e enfraquecido, quando virem o poder tribunicio privado da influência e do auxilio dos cônsules. Na verdade, eles não receiam que seja eleito um cônsul em substituição de Murena. Vêem que isso está apenas na dependência dos teus colegas¹¹⁴; aguardam que seja possível ficarem à mercê deles Décimo Silano¹¹⁵, esse varão ilustre, sem colega, tu sem cônsul, e o Estado sem protecção. No meio de tamanhos acontecimentos e perigos, compete-te, Marco Catão, a ti, que julgo teres nascido, não para ti, mas para a pátria, apreciar a situação, conservar junto a ti um auxi-

liar, um defensor, um companheiro na administração pública, um cônsul desapaixonado, um cônsul — facto que sobretudo as actuais circunstâncias exigem — formado pela sua condição social para amar a tranquilidade, pela sua ciência para fazer a guerra, pela sua coragem e pela sua prática para se encarregar seja de que assunto for.

XXXIX. De resto, a realização de tudo isto depende de vós, juizes; na presente causa, vós tendes nas vossas mãos toda a administração pública e o leme do Estado. Se Lúcio Catilina, com o grupo de criminosos, que levou consigo, pudesse pronunciar-se sobre esta causa, condenaria Lúcio Murena e, se pudesse aniquilá-lo, matá-lo-ia. Os seus interesses exigem, na verdade, que o Estado seja privado de auxílio, que diminua o número de generais contrários ao seu furor, que seja dada aos tribunos da plebe uma maior possibilidade de provocar a sedição e a discórdia, uma vez bandido o adversário. Será que varões muito considerados e sensatos, escolhidos dentre as Ordens mais importantes, não-de pronunciar-se sobre a pena do mesmo modo que aquele feroz gladiador, inimigo da República? Crede em mim, juizes: na presente causa, dareis o vosso voto não só a respeito da salvação de Lúcio Murena, mas também da vossa própria. Chegamos ao ponto mais crítico; já nada há onde recuperemos forças ou equilíbrio, depois de termos escoregado. Não só não devem ser enfraquecidos os recursos que possuímos, mas devem ainda arranjar-se novos, se for possível. De facto, o inimigo não está junto do Anio ¹¹⁶, o que se afigurou muito grave na Guerra Púnica, mas na cidade, no Forum — deuses imortais, não se pode dizer isto sem um gemido! —, e há mesmo alguns inimigos naquele santuário da República, sim, mesmo na Cúria ¹¹⁷. Permitam os deuses que o meu colega ¹¹⁸, varão cheio de coragem, com as suas armas, esmague esta ímpia quadrilha de Catilina! Quanto a mim, só com a toga ¹¹⁹, com o vosso auxílio e de todos os homens de bem, dissiparei e reprimirei, com a minha prudência, aquele perigo que a República concebeu e gera no seu seio.

85 Mas o que há-de acontecer, finalmente, se tudo isto, escoan-

do-se das nossas mãos, for inundar o ano seguinte? Haverá um só cônsul e tratará, não de dirigir a guerra, mas de promover a eleição de um colega. Já aqueles que não-de constituir obstáculo ¹²⁰... fará uma arremetida aquele flagelo monstruoso e cruel de Catilina, com o qual... ameaça; vai precipitar-se, de repente, sobre os campos dos subúrbios; o furor morará na cidade, o medo na Cúria, a conjura no Forum, o exército no Campo de Marte, a devastação nos campos; em qualquer mansão ou lugar, recearemos o ferro e o fogo! Mas, se a República estiver munida das suas defesas, estas mesmas maquinações, que há muito se preparam, facilmente serão esmagadas, tanto pelas prudentes decisões dos magistrados, como pela actividade dos cidadãos partculares.

XL. Assim sendo, juizes, primeiro pelo Estado, que não deve ser em nada preterido por ninguém, advirto-vos, em virtude do meu grande zelo político, tão vosso conhecido, exorto-vos, em razão da minha autoridade consular, suplico-vos, dada a importância do perigo, que veleis pela tranquilidade, pela paz, pela salvação, pela vossa vida e pela dos restantes cidadãos; depois, impellido pelo meu dever, tanto de defensor como de amigo, também vos peço e solicito, juizes, que não afundeis em prantos novos as felicitações de que, há pouco, foi alvo Lúcio Murena, homem infeliz e acabrunhado, não só pela doença física ¹²¹ como pelo sofrimento da alma. Há pouco, honrado pelo maior dos favores concedidos pelo povo romano, parecia afortunado, por ue foi o primeiro a levar o título de cônsul para uma família vetusta e para um município muito antigo ¹²²; agora, ele mesmo em sórdidas vestes de luto, abatido pela doença, submerso em lágrimas e aflição, dirige-vos súplicas, juizes, faz apelo à vossa rectidão, implora a vossa misericórdia, tem os olhos postos no vosso poder e na vossa influência. Pelos deuses imortais, juizes, não o priveis dos restantes títulos honoríficos anteriormente adquiridos e de toda a sua dignidade e situação social e também daquele cargo em que pensou que havia de alcançar mais consideração. E assim, Lúcio Mu-

rena pede-vos, juizes, e suplica-vos, se é verdade que não ultrajou injustamente quem quer que seja, se não feriu quaisquer ouvidos ou sentimentos, se não incorreu no ódio de ninguém — para usar uma expressão mais atenuada — nem na paz nem na guerra, que haja junto de vós lugar para o pundonor, refúgio para os homens modestos, auxilio para a honradez. O esbulho do consulado, juizes, deve merecer uma grande compaixão; juntamente com o consulado, tudo é tirado; sem dúvida que, nestas circunstâncias, o próprio consulado não pode ser objecto de inveja, pois está à mercê das assembleias dos revoltosos, das ciladas dos conjurados, das armas de Catilina; enfim, sozinho, expõe-se a todos os perigos e a todos os agravos. Por isso, não percebó o que se deve invejar a Murena ou a qualquer de nós que desempenhe estas illustres funções consulares, juizes; mas diante dos meus olhos está aquilo que é digno de compaixão, e vós podeis vê-lo e examiná-lo. **XLI.** Se arruinardes Murena — que Júpiter afaste esse agoiro — com as vossas sentenças, para onde é que o infeliz se há-de voltar? Para casa? Para ver, aviltada pela ignomínia e de luto, essa mesma imagem do varão notabilíssimo que foi o seu pai, que, há pouco, no dia das felicitações, contemplou coroada de louros ¹²³? Para casa da desditosa mãe, que, tendo, há pouco, beijado um cônsul na pessoa do seu filho, está agora, torturada e angustiada com medo de o ver, em breve, despojado de todas as honras? Mas por que razão menciono a mãe ou a casa daquele a quem uma nova punição legal ¹²⁴ priva da casa, da mãe, do convívio e da presença de todos os seus? O infeliz irá para o exílio? Para onde? Para as regiões do Oriente, onde foi lugar-tenente durante muitos anos, onde comandou exércitos e praticou as maiores façanhas? Mas é profundamente doloroso voltar com ignomínia ao lugar donde se partiu com honra. Irá esconder-se na parte contrária da Terra, para que a Gália Transalpina, que, há pouco, de muito bom grado, o viu detentor do supremo poder, o veja a chorar, triste e exilado? Além disso, naquela provincia, com que disposição de espirito

contemplará o seu irmão Gaio Murena ¹²⁵? Que dor a deste, que aflição a daquele, que lamentações as de ambos, que alteração na fortuna e na linguagem, quando, nos lugares onde, poucos dias antes, emissários e cartas tinham espalhado a noticia de que Murena fora eleito cônsul, e donde os hóspedes ¹²⁶ e amigos tinham acorrido a Roma para o felicitar, de repente apparecesse ele próprio como mensageiro da própria desgraça! Se isto é cruel, lamentável e doloroso, se é muito contrário à vossa bondade e compaixão, juizes, conservai o favor concedido pelo povo romano, restitui um cônsul ao Estado, fazei esta concessão à sua honradez, ao seu defunto pai, à sua raça e à sua familia, concedei-o mesmo a Lanúvio ¹²⁷, município muito considerado, cujos habitantes vistes, em multidão, em todo este processo, cheios de tristeza. Não arranqueis ao culto ancestral de Juno Libertadora ¹²⁸ — a quem é imprescindível que todos os cônsules sacrifiquem — sobretudo um seu compatriota e cônsul. Quanto a mim, se acaso a minha recomendação tem algum peso ou a minha afirmação alguma autoridade, na minha qualidade de cônsul recomendo-vos um cônsul, juizes, muito sedento de tranquillidade, muito devotado aos homens de bem, muito violento contra a sedição, muito valente na guerra, grande inimigo desta conjuração que agora mina o Estado ¹²⁹. Que ele assim há-de ser, eu vo-lo prometo, eu vo-lo garanto!

DEFESA DE ÁRQUIAS

Introdução, tradução do latim e notas de

CARLOS ALBERTO LOURO FONSECA

*Assistente da Faculdade
de Letras de Coimbra*